



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA 2016

ÉDEN TAYNARA CAVALHEIRO BAIA

**O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PERSPECTIVAS  
TEÓRICAS E O ENFRENTAMENTO PELA ESCOLA**

ABAETETUBA-PA  
2022

ÉDEN TAYNARA CAVALHEIRO BAIA

**O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PERSPECTIVAS  
TEÓRICAS E O ENFRENTAMENTO PELA ESCOLA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará como requisito avaliativo final para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)  
autor(a)

---

B152a Baia, Éden Taynara Cavalheiro.  
O Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes :  
Perspectivas Teóricas e o Enfrentamento pela Escola / Éden  
Taynara Cavalheiro Baia. — 2022.  
59 f. : il. color.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -  
Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de  
Abaetetuba, Curso de Pedagogia, Abaetetuba, 2022.

1. Abuso Sexual. 2. Crianças e Adolescentes. 3.  
Escola. I. Título.

CDD 305.23

---

ÉDEN TAYNARA CAVALHEIRO BAIA

**O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PERSPECTIVAS  
TEÓRICAS E O ENFRENTAMENTO PELA ESCOLA**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge (Orientadora)

---

Profa. Dra. Maria Natalina Mendes de Freitas – UFPA, Campus Bragança (membro)

---

Profa. Pedagoga Tatiane Costa – Conselheira Tutelar Urbano de Abaetetuba  
(membro)

*Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, o maior orientador da minha vida; aos meus amados pais, Edson de Jesus e Maria do Socorro, e a todos os professores que tive sem eles eu não teria chegado até aqui.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao Sagrado Coração de Jesus, por tudo que tenho e que sou desde a alvorada ao anoitecer, por me permitir o amor íntimo e profundo com Deus e sentir que ele me ama.

Aos meus amados pais, Edson de Jesus e Maria do Socorro, por serem sempre exemplos e os meus incentivadores, eles sempre lutaram para dar uma vida digna e uma educação de qualidade para mim e meus irmãos. Amo muito vocês.

Ao meu amor e companheiro de vida Miguel Vasconcelos, por me ajudar, incentivar, não me deixar desistir nos momentos que eu tentei e pensei não conseguir mais e por fazer exercitar o melhor de mim.

Aos meus irmãos Lucivaldo Rodrigues, Elison Jordi e Edson Evelon por me amarem e sempre cuidarem de mim e por me ajudarem sempre.

À minha avó paterna e professora aposentada Esmeralda Baia, por ser minha maior inspiração, ensinou-me amar a educação.

Aos meus colegas da graduação, pela parceria de anos. Com eles e elas, aprendi que sozinhos não somos nada, em especial as amigas que a Pedagogia me deu: Edilene Ribeiro, Ellen Maués, Jéssica Oliveira, Jocilene Rodrigues e Renata Lopes, vou levá-las para toda vida. Vivemos a Universidade juntas, foram momentos de parceria, maravilhosas partilhas e juntas chegamos até aqui, apoiando-nos reciprocamente é uma definição perfeita deste grupo.

À minha melhor amiga e enfermeira Cleise Ellen, trilhamos o caminho educacional juntas até o ensino médio, sempre nos apoiando na vida universitária.

À minha orientadora inicial, profa. Sandra Karina, pelo carinho, atenção e por acreditar em mim e a orientadora Eliana Pojo, por não desistir de mim, sendo essencial para que eu conseguisse concluir meu TCC. Toda minha gratidão, uma profissional incrível e um exemplo de mulher, tê-la como orientadora foi uma honra.

À todos os docentes da graduação, por nos proporcionarem um ensino crítico, dialético e de qualidade bem como os vários colaboradores da UFPA, Campus Abaetetuba.

Por fim a todas as crianças e adolescentes, focos deste trabalho o meu carinho, preocupação e empenho para que elas sejam protegidas e tenham uma vida digna, com seus corpos, mentes e direitos respeitados.

Gratidão a todos!

Arabela  
Em noite tão fria,  
Conheci Arabela.  
De fala macia,  
Risonha,  
Tagarela.  
Boca pintada,  
saia rodada,  
curtinha, curtinha!  
Carinha de anjo,  
Jeitinho de gazela.

- Me chamam Arabela.  
Nome inventado,  
que rima com bela.  
Muito arretado!  
Já não sei se fui Ana,  
Poliana,  
Daiana,  
Mariana,  
ou talvez Graziela....  
- Hoje sou Arabela.

Já não sou mais menina.  
Queria ser moça-donzela.  
Mas isso é balela,  
é pura ilusão!  
Já bem pequenina,  
Me fizeram mulher...  
Levaram meus sonhos  
e o meu coração.  
Roubaram meu nome,  
meu mundo, meu chão.

- Me ajuda, seu moço,  
eu sou "de menor"!  
- Mês que vem faço quinze.  
Queria uma festa,  
com bolo e presente,  
velinha e balão, vestido comprido  
arrastando no chão!  
Os meninos bonitos,  
de terno e gravata,  
dançando comigo,  
por todo salão!

- Queria bonecas,  
daquelas que eu vejo na televisão.  
Bonecas que dormem,  
que falam, caminham,  
parecem com a gente,  
só não tem coração.  
E eu vivo embalado  
esta triste ilusão.  
Esperando, esperando...

- Tu sabes, seu moço,  
em todo o Natal  
eu pedia um presente  
e chorava demais,  
pois meu sonho-criança  
não chega, jamais!

- Por que vivo nas ruas,  
de esquina em esquina,  
virando os bordéis?  
Sou moça-menina,  
boneca de pano,  
movidada a cordéis.  
Criança-mulher!..  
Hoje sou Arabela,  
amanhã sou Ester.  
Quem sabe um dia,  
serei Gabriela...  
com doce perfume  
de cravo e canela,  
morena bem linda,  
que nem na novela...

- Me escuta, seu moço!  
Na verdade, eu queria  
ter a vida de volta.  
Ser de novo Maria.  
Enterrar o passado,  
esquecer o presente,  
estar do outro lado...  
Simplesmente,  
Eu queria ser gente!  
E na virada do mês,  
ser criança outra vez!

Mariza Alberton (2005)

## RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, problematizando questões sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, assim nos propusemos a estudar o abuso sexual desses sujeitos e a atuação da escola enquanto instituição formadora e cidadã. Nesse sentido, nos dirigimos a estudar o abuso sexual contra crianças e adolescentes e suas implicações para a ação formativa da escola. Fazendo parte dos aspectos metodológicos, além do aprofundamento do tema utilizando os referenciais teóricos e documentais, também realizamos um breve diálogo com uma profissional da área. Fizerem parte dos referenciais: o Estatuto da Criança e Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), os autores Gabel (1997), Moreira e Silva (1997 apud JESUS, 2008), Faleiros (1998) e Ferreira (2002). Como resultados podemos dizer que apesar do município já contar com uma sólida rede de proteção, os casos ainda são iminentes, as campanhas e políticas de conscientização não são abrangentes a todas as crianças e adolescentes, e as ações voltadas para a temática do abuso sexual na escola e, de modo geral, na cidade ainda são ínfimas, especialmente na escola elas acontecem de forma esporádica. Desta forma, é de suma importância que os profissionais da educação e pesquisadores, deem mais vez e voz ao tema abuso sexual contra crianças e adolescentes na produção acadêmica e científica. Na escola de Educação Básica a questão precisa ser posta em pauta.

**Palavras-chave:** Abuso Sexual. Crianças e adolescentes. Escola.

## ABSTRACT

The present work is a documentary and bibliographical research, problematizing questions about sexual abuse against children and adolescents, so we proposed to study the sexual abuse of these subjects and the performance of the school as a training and citizen institution. In this sense, we directed the research from the general objective, to study the sexual abuse against children and adolescents and its implications for the formative action of the school. As part of the methodological aspects, in addition to deepening the theme using theoretical and documentary references, we also held a brief dialogue with a professional in the area. The references included: the Child and Adolescent Statute (1990), the Education Guidelines and Bases Law (1996), the authors Gabel (1997), Moreira e Silva (1997 apud JESUS, 2008), Faleiros (1998) and Ferreira (2002). As a result, we can say that despite the municipality already having a solid protection network, cases are still imminent, awareness campaigns and policies are not comprehensive to all children and adolescents, and actions aimed at the issue of sexual abuse in school and, in general, in the city are still very small, especially at school they happen sporadically. Thus, it is extremely important that education professionals and researchers give more time and voice to the issue of sexual abuse against children and adolescents in academic and scientific production. In the Basic Education school, the issue needs to be put on the agenda.

**Keywords:** Sexual Abuse. Children and teenagers. School.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>SEÇÃO 1</b> .....	19
<b>ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	19
2.1. Alguns casos de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes em Abaetetuba - Pará.....	19
2.2. O Município de Abaetetuba .....	22
2.3. O Abuso Sexual: Aspectos Teóricos e Sociais.....	23
2.4. Sobre conceitos e características do Abuso Sexual.....	28
2.5. Características do Abuso Sexual .....	31
2.5.1. Consequências do abuso sexual.....	33
2.5.2. Outros conceitos: violência, violência Sexual.....	34
2.5.3. Consequências da violência sexual .....	35
<b>3. O COMBATE/ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL</b> .....	35
3.1. Medidas sociais e a “rede” de proteção.....	36
3.2. Prevenção: responsabilidades e combate/enfretamento.....	42
<b>SEÇÃO 2</b> .....	44
<b>A ESCOLA DIANTE DO COMBATE AO ABUSO SEXUAL</b> .....	44
4.1. O Currículo .....	44
4.2. Função Social da Escola .....	46
4.3. A escola como uma instituição da rede de proteção .....	48
4.4. As estimativas dos casos de Abuso Sexual e o papel da Educação Escolar....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	55
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	57

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho iniciou a partir dos estudos, pesquisas e observações acerca do cenário atual de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no município de Abaetetuba, através da instigação dos professores do curso de Pedagogia da UFPA em que os alunos deveriam investigar um tema voltado para a área educacional que lhes causasse inquietação, bem como a relevância desse tema na sociedade atual. Desta empreitada, constatamos que as pesquisas sobre essa temática vem ganhando espaço nas últimas décadas, fomentando a importância e as contribuições, com aportes de teóricos. O fato é que, se desbrava o interesse no meio acadêmico por essas questões de violação com meninos e meninas, ensejando a ampliação de pesquisas nessa área.

Tive a oportunidade de presenciar na manhã do dia 18 de maio de 2018, uma caminhada intitulada de “Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em Abaetetuba – Pará”, ação que contava com o apoio do conselho tutelar, da prefeitura municipal de Abaetetuba, do CRAS, de escolas entre outros. Havia também alunos fazendo parte da caminhada, muitos seguravam cartazes, flores amarelas representando o “maio laranja”, mês alusivo ao enfrentamento da violência sexual. E, ao me deparar com aquele contexto, principalmente com a presença das crianças, que tive instigação de abordar a presente temática.

A partir destas observações que me levaram a escolher, discutir o tema tendo os casos ocorridos na cidade, sendo o principal este ocorrido no município, em 2018.

No Brasil tem se atentado mais para os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes desde o caso de atrocidade ocorrido com uma criança de 9 anos chamada Araceli Cabrera Sanchez Crespo, de Vitória – ES, que foi sequestrada, drogada, espancada, torturada, estuprada e morta, no dia 18 de maio de 1973. Seu corpo foi encontrado 6 dias depois, carbonizado e os agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos, o caso gerou repercussão e indignação no país na época, gerando consequências irreparáveis na família da criança (Portal na Internet G1). A partir deste fato, diversas leis foram criadas para

punir o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, como a Lei Federal nº. 9.970/2000<sup>1</sup>, com destaque que esse fato na respectiva data ficou conhecida como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Outra referência é o próprio debate dos direitos humanos, inclusive com os dispositivos legais.

Atualmente tem-se debatido sobre o abuso sexual no âmbito da violência contra o menor desde a década de 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que define no Art. 2º, criança e adolescente assim: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompleto, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”.

A violência é um dos atos mais antigos da humanidade que machuca, oprime, deixando marcas na maioria das vezes irreversíveis na vida da vítima. O abuso sexual é definido como um dos tipos da violência sexual, no entanto, o abuso sexual não envolve questões financeiras, ele ocorre quando a criança ou adolescente é usado para o prazer sexual do agressor adulto ou não (WARBURTON, 2001, p. 8). Acontece geralmente pela imposição da força física, por sedução ou ameaças, podendo ocorrer intra (dentro) ou extra (fora) do ambiente familiar. Nesses termos, concernente ao abuso sexual contra crianças e adolescente, os autores o descrevem como:

Qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros. A assimetria da relação de poder entre o autor do abuso e a criança ou adolescente que sofre o abuso é o que mais caracteriza essa situação (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p. 64).

Ressalta-se que os casos de abuso sexual não ocorrem somente com crianças pobres, mas ela acontece em todas as classes sociais, necessitando de estudos, reflexões e direcionamentos urgentes, somado a perspectiva de compreender como se dão os fatos. Esses casos de violações deixam em sua maioria consequências irreparáveis como: gravidez indesejada, traumas, suicídio, agressividade entre outros, processos desumanizantes na sociedade, de modo geral.

---

<sup>1</sup> Lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000: Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Com o passar do tempo, a criação de legislações, manifestos e o aprofundamento dessas questões, muito se avançou no enfrentamento, mas ainda temos um longo caminho a ser trilhado, visando ampliar as hastes da prevenção, processos de conscientização e a reiteração de informações no âmbito do aprender-ensinar nossas relações com o corpo, com a sexualidade e que as crianças e adolescentes são sujeitos sociais que precisam ser respeitados. Afinal, existem muitas instituições de ensino que resistem ou trabalham essa temática de modo moralista ou equivocado do seu sentido principal, resguardar a dignidade da vida. Essas se restringem a realizar atividades ligadas ao dia 18 de maio e precisamos muito mais. A educação escolar abrangendo a sexualidade e a violação envolvendo as crianças e adolescentes está posta ao profícuo discernimento, amadurecimento das questões e formas de intervenção. Soma-se a isso o debate com as crianças e adolescentes para que sejam instruídas.

Como mencionamos, o trabalho aborda a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes em relação ao papel da escola no enfrentamento, no sentido da escola assumir seu papel político e humano e, de posse do debate, possa realizar práticas educativas referendadas aos direitos desses sujeitos, com atuação no dia a dia da sala de aula, na formação de professores e junto da comunidade escolar em geral, contribuindo com a sociedade em geral. A escola deve responder o acesso ao conhecimento que se considera necessário à inserção social, para que as crianças e os adolescentes se apropriem das conquistas das gerações precedentes e se preparem para novas conquistas. Faz isso através da seleção e organização de situações planejadas especialmente para promover a aprendizagem dos conteúdos que são culturalmente valorizados pela sociedade em que se insere, isto se justifica devido à instituição escolar exercer uma condição estratégica para fortalecer e disseminar essas questões a serem repensadas, trabalhando não apenas conteúdos programáticos, mas também trabalhando valores, relações e interações com os envolvidos, discutindo dilemas sociais, no sentido da escola ser espaço social e de bem viver, de cuidado e garantia de direitos, logo põe-se como enfrentar e prevenir o abuso sexual contra crianças e adolescentes.

São aportes legais, além dos dispositivos mencionados temos a LDB nº 9.394/96, especialmente no que tange a incumbência dos sistemas de ensino, no parágrafo IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a

todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (incluído pela lei nº 13.663, de 2018).

Com base nesses pressupostos e intenções expostas, o trabalho volta-se para discussão do abuso sexual contra crianças e adolescentes e as implicações das escolas em abordar a questão, sendo esta uma instituição formadora de opiniões, de valores e de cidadania. A escola abriga diariamente grande parte desses sujeitos, e como democratizadora do conhecimento, e instigadora do desenvolvimento intelectual e social das crianças, ela exerce papel fundamental no enfrentamento do abuso sexual. Outrossim, a escola desenvolve a educação através de um currículo cuja oportunidade é também de empoderar e instruir crianças e adolescentes.

Nos atemos com base no tema refletindo a partir de casos de abuso sexual e da vida escolar pelo município de Abaetetuba, através de estudos em relação à importância da discussão de forma conscientizadora, preventiva e informativa.

Assim, com base em objetivos da pesquisa, colocamo-nos em responder as seguintes questões: qual o cenário do abuso sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Abaetetuba – Pará? E como a escola pode contribuir no enfrentamento deste grave problema? Tais questões se desdobraram em: essas crianças sabem o que estão fazendo? E o que estão reivindicando? Sabem que estão caminhando para defesa delas, de atos violentos, abusivos, explorativos, tão cruéis e desumanos que violam seus direitos. Será que dentro de suas escolas e salas de aulas elas recebem algum tipo de informação sobre o assunto? Esse tema está presente no currículo e de que forma?

Nos dirigimos na pesquisa a partir dos objetivos, sendo o geral, estudar o abuso sexual contra crianças e adolescentes e suas implicações para a ação formativa da escola. Específicos: mapear o cenário de abuso sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Abaetetuba; Discutir o papel da escola no enfrentamento, apontando possíveis mecanismos de intervenção pedagógica para o problema.

Trata-se de um estudo bibliográfico e documental. O referencial teórico objetiva conceituar, demonstrar e identificar as formas de abuso sexual contra crianças e adolescentes, suas causas e consequências na vida das vítimas e abusadores; compreender quem são as crianças e adolescentes, informando sobre as leis que protegem os direitos desses sujeitos e, ainda, situar sobre as maneiras

de atuar junto aos órgãos competentes com os casos ocorridos, ressaltando a obrigação da escola e dos cidadãos da cidade diante do enfrentamento que precisa ser feito. Outro aporte teórico versou sobre currículo na perspectiva da autora Jesus (2008).

A pesquisa do tipo bibliográfica possibilita o levantamento de dados e proporcionando ter conhecimentos específicos na hora da análise dos dados obtidos. Para Gil (2002, p. 45):

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população ou renda per capita; todavia, se tem a sua disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos.

Ao longo do texto trazemos autores como Faleiros (1998), enfatizando sobre a infância em seu aspecto histórico. Ferreira (2002) citando e conceituando a origem do abuso sexual. Gabel (1997) no tocante a influência do abusador sobre a vítima. Moreira e Silva (1997 apud JESUS, 2008) sobre currículo. Além, dos aspectos legais como ECA e a LDB, que enfocam sobre o papel e função social da escola e dos direitos das crianças.

Na parte documental o pesquisador faz um levantamento de estudos sobre o tema abordado, além do aprofundamento e amadurecimento teórico, tendo como finalidade o contato do que já se tem de produção na área, com a nova proposta da temática e problemática investigada. Segundo Pádua (2004, p. 68):

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, afim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...] a pesquisa documental como método de compreensão e produção do conhecimento científico acerca de determinados recortes da realidade sócio educacional.

Também, na pesquisa documental as informações e estudos precisam ser atuais, sempre buscando embasamento em documentos legítimos e científicos, fazendo valer as vantagens desse tipo de pesquisa.

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Outra vantagem da pesquisa documental está em seu custo. Como a análise dos documentos, em muitos casos, além da capacidade do pesquisador, exige apenas disponibilidade de tempo, o custo da pesquisa torna-se significativamente baixo, quando comparado com o de outras pesquisas. Outra vantagem da pesquisa documental é não exigir contato com os sujeitos da pesquisa. É sabido que em muitos casos o contato com os sujeitos é difícil ou até mesmo impossível. Em outros, a informação proporcionada pelos sujeitos é prejudicada pelas circunstâncias que envolvem o contato (GIL, 2002, p. 46).

É importante conhecermos a variedade das fontes da pesquisa documental, com destaque aos documentos escritos e orais, os quais são em sua maioria os constituintes das pesquisas na área educacional, que geram informações fundamentais a partir do olhar analítico e minucioso dos pesquisadores. Na pesquisa em questão, foi utilizado relatórios de órgãos de proteção da criança e do adolescente como a Secretária de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e a Polícia Civil do Pará.

É fundamental a escolha dos documentos, passando pela análise minuciosa de cada material selecionado, pois como nos mostra Flores (apud CALADO; FERREIRA, 2004, p. 3):

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação.

Em síntese, a pesquisa documental trata de uma metodologia que abarca diversos documentos, como relata CELLARD (2008, apud SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 2):

[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente.

No meu estudo busquei os casos de registros de páginas online que noticiaram os casos, por se tratarem de crimes e violações, cujas informações foram investigadas e noticiadas por órgãos policiais.

Outra fonte documental foram os relatórios anuais sobre os casos atendidos no Conselho Tutelar de Abaetetuba anos de 2017 a 2020, assim como os relatórios sobre casos de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município no mesmo período, fornecidos pela Polícia Civil do Pará e pela SEGUP.

Além do estudo teórico e documental, visando compor minhas reflexões e compreensão do que abrange o tema investigado, recorri a entrevista. Esta foi utilizada para auxiliar nas questões que se passam na realidade da cidade. Foi apenas uma entrevista feita com uma Conselheira Tutelar<sup>2</sup> atuante no município.

Com base na temática proposta e estudada, este trabalho encontra-se organizado da seguinte maneira. Na introdução nos detemos em dizer um pouco do tema e como está organizado o trabalho, elencando suas motivações e justificativa, objetivo geral e específicos e metodologia. Na seção 1 faz-se um mapeamento do abuso sexual de crianças e adolescentes de um ponto de vista teórico, com conceitos e características bem como se destaca os casos ocorridos em Abaetetuba e possíveis relações com aspectos educacionais. A seção 2 a ênfase recai sobre a tarefa da escola no combate ao abuso sexual, abordando a função social desta na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Na conclusão retomamos os objetivos e o alcance de alguns resultados, destacando a contribuição desta pesquisa para a sociedade, para a pedagogia/pedagoga e para a escola.

---

<sup>2</sup> Sua identificação fictícia, com o nome de Maria.

## SEÇÃO 1

### ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao longo da história percebermos as mais cruéis e diversas formas de tratamento inapropriado destinados à criança e ao adolescente, entre elas o abuso sexual. Sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes Guerra (1988, p. 53) afirma:

Um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quando mais atrás regressamos na história, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente.

Essa problemática ainda se faz presente na atualidade e vem tomando proporções cada vez maiores em nosso país, e o controle para essa situação está cada vez mais longe de se obter uma mudança mais efetiva, uma vez que as vítimas e famílias envolvidas tendem a se calar diante da situação, entre outras situações pelo fato do mesmo causar frustração e grande impacto físico e psicológico nas vítimas. Nesta seção abordaremos como o abuso sexual de crianças e adolescentes foram sendo tratados no decorrer da história, discorrendo sobre o assunto teoricamente e, também, abordando o assunto relacionado a aspectos educacionais a partir da realidade do município de Abaetetuba, Pará.

#### **2.1. Alguns casos de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes em Abaetetuba - Pará**

Buscando enfatizar com mais precisão o tema de estudo, o abuso sexual de crianças e adolescentes, traremos alguns casos ocorridos no município de Abaetetuba, no Pará, a partir de notícias veiculadas nos jornais de grande repercussão e que aconteceram nos anos de 2007 a 2020, visando refletir mais um pouco sobre o assunto e, pontualmente, discorrer sobre a necessidade e a relevância das instituições de ensino atuarem colaborativamente com o enfrentamento da violência sexual. Passamos então aos casos.

O caso 1 ocorreu com uma adolescente de 15 anos no ano de 2007. A jovem foi presa por tentativa de furto na mesma cela com 20 homens, sendo estuprada e torturada por quase 30 dias, desconsiderando inúmeras leis. Esta

notícia foi divulgada pela página online Gazeta do Povo<sup>3</sup>, e à época do ocorrido, foi amplamente divulgada pelos principais meios de comunicação do país.

O caso 2 ocorreu com crianças e adolescentes no ano de 2011. As crianças foram vítimas de abuso sexual praticado pelo professor de uma escola de futebol, onde elas treinavam.

O caso 3 ocorreu com uma adolescente no ano de 2017. A adolescente foi estuprada por Francisco de Assis Lemos Júnior. Este, e o caso 2, foram divulgados pela página online da Polícia Civil do Pará.

O caso 4 ocorreu com uma criança de 8 anos no ano de 2018. A criança era estuprada desde os 3 anos de idade por Marivaldo Vilhena da Silva, conforme consta na referida notícia. Esta notícia foi divulgada pela página da internet Diário Online Pará.

O caso 5 ocorreu com crianças do sexo masculino (meninos) no ano de 2018. Aos finais de semana, ou após o horário de expediente do conselho tutelar rural, o Conselheiro Tutelar que exerceu o cargo até julho de 2018 deixava as crianças acessarem a internet, para então abusá-las, exibindo para elas vídeos contendo cenas de sexo, tocava os órgãos genitais dos meninos e lhes mostrava suas partes íntimas. No ato da prisão do acusado pela Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (Deaca) de Abaetetuba foram encontrados diversos materiais pornográficos em seu computador, e o caso sendo veiculado na mídia local fez com que várias pessoas procurassem a polícia para denunciar outras violações por este mesmo conselheiro.

O caso 6 aconteceu com uma adolescente com deficiência intelectual de 14 anos no ano de 2019. Segundo os Policiais da Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Abaetetuba, a adolescente era estuprada desde os 10 anos de idade, por um homem (adulto) comprovado após perícias médicas, este e o caso 5 foram notícias divulgadas pela página online do G1 Pará

A partir dessa amostragem verificamos que os crimes e violações contra crianças e adolescentes abarcam várias formas no município de Abaetetuba, e, infelizmente, sabemos que nem todos ou em sua maioria tais casos não são

---

<sup>3</sup> Os casos citados acima foram retirados de páginas online como: Gazeta do Povo, Polícia Civil do Pará, Diário Online Pará e G1 Pará.

notificados ou descobertos e, quando são, não são levados até o conhecimento da “rede” de proteção. São inúmeras as causas que levam a esses crimes praticados por pais, vizinhos, professores e até a própria justiça que deveria proteger esses sujeitos, os negligencia. Também, as causas são diversas e por isso, não temos como padronizar ou tipificar o abusador, podendo verificar que ele pode estar em todos os lugares, portanto, parece-nos que se deve fortalecer a “rede” de proteção e a prevenção, nesse caso um dos integrantes principais é a escola, local onde se tem contato direto com a vítima ou possível vítima, as crianças e os adolescentes, sendo seu direito serem protegidos, ajudá-los na autoproteção e discernimento de práticas violáveis contra sua integridade física e moral.

Correlacionado a incidência de crimes contra a dignidade da criança e adolescente, também obtivemos dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), referente ao ano de 2020, sendo estes registros advindos de diversos órgãos do município de Abaetetuba, distribuídos em diversas ocorrências como:

**Quadro 1 – Casos de crimes contra a criança e adolescente.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2020	Assédio sexual.	02
2020	Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia.	01
2020	Estupro.	14
2020	Estupro de vulnerável.	52
2020	Importunação sexual.	10
2020	Tentativa de estupro.	08
2020	Tentativa de estupro de vulnerável.	01

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

Também analisamos os dados extraídos do relatório anual da Polícia Civil do Pará do ano de 2020 sobre os respectivos crimes ocorridos no município de Abaetetuba, são esses:

**Quadro 2 – Casos de crimes contra a criança e adolescente.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2020	Assédio sexual.	01
2020	Estupro.	07
2020	Estupro de vulnerável.	44
2020	Importunação sexual.	02
2020	Tentativa de estupro.	04
2020	Tentativa de estupro de vulnerável.	01

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

Comparando os casos das notícias do município onde se desenvolveu a pesquisa dos casos aqui tratados, somado aos dados fornecidos pelos órgãos citados através de seus relatórios, percebemos a discrepância entre eles, talvez resultado da ineficácia da “rede” de proteção ainda por se integrar, como um sistema único a todos os órgãos, porém cada órgão tem seu sistema próprio e seu direcionamento, por isso os dados divergem. Para ilustrar, um caso específico dificilmente vai chegar ao conhecimento de todos os órgãos, para os devidos encaminhamentos, ou seja, muitos param pelo caminho, ao mesmo tempo, são muitas as famílias ou responsáveis que desistem ou cessam com os acompanhamentos.

Devido os casos utilizados aqui para discorrer sobre o assunto terem ocorrido no município de Abaetetuba, consideramos pertinente situá-lo ainda que rapidamente, até porque o município possui um patamar de destaque na região do Baixo Tocantins, na medida em que é um município de territorialidade sociocultural singular com áreas territoriais de ilhas, de estradas e de ramais. Sendo que nessas áreas existem centenas de moradias com crianças e adolescentes que necessitam ser beneficiados pelas políticas públicas do município. Isto para dizer, esses sujeitos são parte da arquitetura social, cultural, educacional e econômica da cidade, e elas precisam ser respeitadas, ouvidas, contempladas em seus direitos.

## **2.2. O Município de Abaetetuba**

O município de Abaetetuba está localizado na região do Baixo Tocantins no estado do Pará, ao norte do Brasil, na região amazônica. O município é composto pelo contexto urbano com quatorze bairros e o contexto rural, formado pelos espaços territoriais que abarcam as estradas, os ramais e um arquipélago de 72 ilhas mais o distrito da Vila de Beja. Esta cidade, segundo a estimativa do IBGE em 2021 conta com uma população de 160.439 pessoas, sendo que pelos dados do censo do IBGE 2010, dessa população 71.630 são do sexo masculino, 69.470 do sexo feminino, dentre esses 53.515 são considerados crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Conforme demonstram os dados, as crianças e adolescentes são mais de um terço da população abaetetubense atual, o que exige por parte do município, políticas públicas mais incisivas e destinadas à elas, sem contar na operacionalização das instituições que compõem a “rede” de proteção no sentido de

amparo desses sujeitos, pois eles estão vivos, são presentes na sociedade e passam, bem sabemos, por inúmeras situações de violações no dia a dia.

Resumidamente, a economia local baseia-se expressivamente na atuação dos trabalhadores, vendedores ambulantes, mototaxistas, taxistas, da pesca, dos trabalhos com o extrativismo, a agricultura etc, tais formas absorvem um grande número de empregos formais e informais. Na área educacional o município conta com creches, escolas públicas da “rede” municipal e estadual, além de escolas e universidades privadas, também conta com o Campus do IFPA e UFPA.

A cidade é reconhecida mundialmente pela produção econômica no passado de “Terra da Cachaça”, e atualmente como a “Capital Mundial do Brinquedo de Miriti”. No entanto a riqueza cultural e de luta de homens e mulheres, contrasta com a recente projeção mundial por um triste e vergonhoso episódio, o caso 06 mencionado. Foi um caso de violência e violação dos direitos humanos que chocou o Pará, o Brasil e o mundo, o mesmo foi descoberto pelo Conselho Tutelar municipal após ter recebido denúncia anônima de que a menina estava detida numa cela com homens na delegacia do município. Segundo descrito no relatório da Comissão Externa requerida pela bancada feminina da câmara dos deputados do Pará criada por Ato da Presidência em 23 de novembro de 2007, os conselheiros responsáveis na época relataram, que a menina foi obrigada a manter relações sexuais com os prisioneiros em troca de comida, no entanto, neste caso as inúmeras violações dos direitos humanos foram consideradas inomináveis e todos os envolvidos foram punidos com o máximo rigor, pois se tratou de um caso em que o Estado foi negligente e conivente com a situação, pois com a papel de proteger acabou por favorecer a crueldade a qual foi submetida a adolescente de 15 anos. Ela, enquanto mulher esteve a mercê de vários homens adultos, sem proteção ou intervenção do Estado, e sem direito sobre sua integridade física e moral.

### **2.3. O Abuso Sexual: Aspectos Teóricos e Sociais**

Ao longo da história da humanidade, a criança e o adolescente sempre foram tratados de maneira inapropriada, e o reconhecimento desses tempos de vida como tempos e ciclos de vida desses sujeitos cuja atenção e cuidado ocorreu de maneira gradativa e vagarosa, pois antes não se tinha noção dessas fases de desenvolvimento e crescimento, de crianças e de adolescentes, como

responsabilidades de adultos na direção de atendimentos mais saudáveis e integrais. Desse modo, Faleiros (1998, p. 41) denota que “nem sempre a infância foi vista como uma fase específica e própria da vida, e nem a criança sempre foi considerada um sujeito de direito”.

Um fator agravante dessa situação perpetuada por séculos foi o tratamento inadequado dado a esses indivíduos, que eram usados como objetos dos adultos e mão de obra barata e manipulável. Como herança dessas constituições históricas, essas etapas da vida se esbarram na violência, a qual foi enraizada na sociedade e no seio familiar, marcada por uma relação de poder e dominação, submetendo as crianças e adolescentes a situações desumanas que se perpetuam até os dias atuais.

Durante séculos foi considerado dispensável qualquer forma de tratamento diferenciado com teor protetivo à criança e ao adolescente. Para conhecimento, na Idade Antiga, Oliveira (2013, p. 3) diz que “vínculos familiares eram estabelecidos não por vínculos consanguíneos, nem tampouco afetivos, mas em decorrência de vínculos religiosos”, era a religiosidade que estabelecia as relações familiares por meio de seus círculos sociais e doutrinários, a qual dispensava vínculos no interior das famílias, muito menos eram levados em conta os laços sanguíneos.

Para Ariès (2014) a noção que se tem de família na Idade Média surge entre os séculos XVI e XVII em classes sociais do campo ou das cidades. Somente no século XVIII, essa concepção estende-se a todas as classes, através do interesse das ordens religiosas, que passaram a ter interesse na educação das crianças e adolescentes, partindo da preocupação com a moral e bons costumes. Quando falamos em infância pressupomos um termo abstrato, uma tentativa de interpretação individualizada muitas vezes equivocada de sentido e conceito adequados. Ariès (2014) em sua obra “História social da criança e da família” faz dessa abstração algo compreensível, suas análises a partir de retratos da Idade Média abordam esse sentido, desde o comportamento e o papel da criança e adolescente no meio social até suas relações no ambiente familiar, destacando nesses cenários a fragilidade desses sujeitos, bem como sua desvalorização. Os estudos de Ariès marcam então o início de olhá-los a partir de suas condições existenciais, da vida concreta.

O reconhecimento da infância com um tempo relevante da vida de qualquer ser humano, como conhecemos nos dias atuais, nasce somente na Sociedade Moderna por meio da preocupação com a educação moral, o comportamento em

sociedade, e as questões de cunho pedagógico. Agora, convém dizer que a especificidade da infância e da adolescência não será reconhecida e nem praticada por todos, em função de divergências econômicas, sociais, religiosas e culturais. Também, o conceito desse sentimento acerca da criança e do adolescente, fica mais evidente a partir do final do século XVI e durante o século XVII. Resumidamente:

O primeiro sentimento da infância caracterizado pela “paparicação” surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: dos eclesiásticos ou dos homens, da lei, raros até o século XVI, e de um maior número de moralistas no século XVII, preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes. Esses moralistas haviam-se tornado sensíveis ao fenômeno outrora negligenciado da infância, mas recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar. Esse sentido, por sua vez, passou para vida familiar (ARIÈS, 2014, p. 105).

A partir desse momento, a escola foi colocada em ação no sentido dos ensinamentos disciplinares às crianças e adolescentes, os quais eram rigorosamente disciplinados e corrigidos nos internatos, onde se utilizavam de métodos violentos e até castigos físicos. Essas maneiras de disciplinar eram vistas como mudanças necessárias a esses, para a sua absorção e obediência ao comando adultocêntrico. Para o autor a mudança da educação que antes se dava somente no interior da família, agora tornar-se pela escola, assim vem à tona o surgimento de um sentimento novo pela família, de afeto e carinho, de zelo e responsabilidade em cuidar e proteger.

Na idade contemporânea a noção de família passa por novas manifestações, desde a saída da mulher para o mercado de trabalho, até as múltiplas expressividades e variabilidade de seus membros através de formas próprias de socialização, e nesse processo, se produzem novos valores, mudanças de hábitos e costumes, em virtude dessa concepção muitas crianças foram negligenciadas por seus familiares e responsáveis, dadas, vendidas e traficadas, usadas como objetos sexuais, instrumentos de divertimentos, mão-de-obra barata, cuja omissão do Estado e da sociedade refletia um cenário social crítico e devastado para esses indivíduos.

Na atualidade, as crianças e adolescentes possuem direitos e, com isso, são disponibilizadas novas concepções e formas de os adultos (educadores, pais, entre outros) lidarem com essas fases próprias. Tais sujeitos passam a desempenhar novos papéis como sujeitos reconhecidos de direito, que se articulam através de

realidades e proposições diversas, considerando as condições econômicas, sociais e culturais; são pensadas e outorgadas ações políticas e educacionais nessa direção, afinal são sujeitos com modos de vida e práticas sociais diversificadas. Tomando os casos citados acima, verificamos a negação desses direitos no município que deixaram de ser garantidos a essas vítimas, e diversos agentes como a família, a escola e a sociedade no geral têm suas responsabilidades. Ao mesmo tempo, há centenas de outras crianças e adolescentes vivendo na cidade, eles têm modos de vida próprios, experiências, são sujeitos que moram em áreas de ilhas, quilombos, meios rural e urbano; são protagonistas nessas localidades, saem de suas casas para estudar e brincar, transitam e vivem as dinâmicas locais, o que exige mais cuidado e proteção por parte dos adultos. Assim, o que já aconteceu e a vida presente das crianças e adolescentes mostram o quanto o município precisa dispor de uma ação mais focalizada para essas, afinal como salientamos são sujeitos de direitos tais como a saúde, a lazer, a cultura e a educação. Em Abaetetuba, dentre esses direitos, o que mais se nota é a presença da educação, os outros há uma lacuna muito grande.

No tocante ao tema estudado, verificamos que a violência tem raízes históricas profundas, herdada de uma sociedade baseada na ambição por poder, derivada de relações problemáticas em várias dimensões, sendo dada por processos como relata a autora:

À aculturação dos indígenas, quanto à escravidão dos negros, às ditaduras políticas, ao comportamento patriarcal e machista que perpetua abusos contra mulheres e crianças, aos processos de discriminação, racismo, opressão e exploração do trabalho (MINAYO, 2006, p. 27).

Em todos os processos citados os grupos considerados “fracos” foram tratados de maneira cruel e desumana, e essas ações se perpetuam até os dias atuais com esses sujeitos. Foram, em certa medida, esses condicionantes históricos que resultaram nas políticas e práticas de proteção social, sendo que as crianças e os adolescentes somente tiveram seus direitos reconhecidos com a promulgação da carta magna de 1988, setenciando como sujeitos de direitos.

Ainda, sobre a situação da criança na sociedade,

Para começar, a história sobre a criança feita no Brasil, assim como no resto do mundo, vem mostrando que existe uma enorme distância entre o mundo infantil descrito pelas organizações internacionais, pelas não governamentais e pelas autoridades, daquele no qual a criança encontra-se cotidianamente imersa. O mundo que a "criança deveria ser" ou "ter" é diferente daquele onde ela vive, ou no mais das vezes, sobrevive. O primeiro é feito de expressões como "a criança precisa", "ela deve", "seria

oportuno que", "vamos nos engajar em que", até o irônico "vamos torcer para". No segundo, as crianças são enfaticamente orientadas para o trabalho, para o ensino, para o adestramento físico e moral, sobrando-lhes pouco tempo para a imagem que normalmente a ela está associada: do riso e da brincadeira (PRIORE, 2010, p. 8).

No Brasil, no período imperial a criança pobre vivia em extrema condição de miséria, submetida a trabalhos braçais e totalmente abandonada pela família e pelo poder vigente, nem se podiam pensar em educação, a qual somente era oferecida aos nobres. No período da República, com a abolição do trabalho escravo, mudando para o trabalho livre e o regime capitalista, muitas instituições visavam à construção de uma cultura de proteção e respeito para com a criança e o adolescente. De acordo com Fernandez (2008, p. 47),

Interessa-nos, neste momento, ressaltar a violência histórica contra a infância como expressão da sociedade violenta e manifesta nas relações hierarquizadas, autoritárias entre governo e sociedade civil, entre classes sociais, homens e mulheres, adultos e crianças, negros e brancos, perpassando toda a estrutura social.

Historicamente houve abandono da infância, e não o reconhecimento dessa fase própria do desenvolvimento humano, o que no município de Abaetetuba ainda é bastante visível. Além da violação por abuso sexual, temos dados concretos sobre o trabalho infantil presente, são recorrentes infantes e adolescentes desenvolvendo atividades laborais na feira da cidade ou durante a safra do açaí (FERREIRA, 2021). Outra situação concreta são as crianças e adolescentes imigrantes presentes na cidade, que atualmente brincam, comem, andarilham, dormem, em suma, vivem nas praças, circulando nas ruas e próximo dos sinais pedindo, sentadas no chão, algumas com pouca vestimenta, descalças; uma situação que exige um olhar e atenção do poder público local, correspondendo a preservação da vida desses indivíduos.

Em 1916, o Código de Civil reconhece os direitos humanos, tomando crianças e adolescentes como prioridades, e o Estado assume de maneira assistencialista a responsabilidade com esses indivíduos. "Posteriormente, a primeira declaração dos direitos da criança surgiu influenciando os Estados filiados a elaborarem suas próprias leis em defesa dos direitos da criança e do adolescente" (OLIVEIRA, 2013, p. 343).

Em 1927 foi criado no Brasil o Código de Menores, visando estabelecer um comportamento adequado à sociedade. Somente com o advento do Código Penal de 1940 se constituem medidas mais eficazes que alteraram o Código de Menores,

o qual institui a responsabilidade penal aos 18 anos. No entanto, com o passar do tempo o Código de Menores, tornou-se insuficiente, pois seu caráter repressivo instigou grupos em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Atráves do processo de redemocratização promulgado pela constituição cidadã, se teve a implementação de uma nova política, rompendo com os paradigmas anteriores destinados a criança e ao adolescente. Esses e outros fatores deram surgimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Este estatuto garante direitos fundamentais de amparo com absoluta prioridade em defesa das crianças e adolescentes. Ao substituir o Código de Menores, o ECA, inaugurou novas concepções, na qual enfatizou a abordagem educativa e a garantia de direitos de cidadania, extinguindo a antiga visão repressiva e punitiva da legislação de menores, e a partir de sua promulgação houve certo impulso em diversas frentes, políticas e educacionais, em defesa desses até os dias atuais.

Atualmente, em Abaetetuba, o ECA é dirigido pelas ações do Conselho Tutelar Municipal, pelos CRAS localizados em quatro bairros (São Lourenço, São Sebastião, Angélica e Algodual), além da atuação nas áreas rurais (CRAS Quilombola, o CRAS Beja e o CRAS polos 04 e 07), perfazendo um quantitativo de oito postos em funcionamento. Pelo CREAS, constata-se o abuso sexual como uma das principais frentes de trabalho da rede de proteção e as escolas valem-se do ECA para o desenvolvimento de ações, tipo palestras.

#### **2.4. Sobre conceitos e características do Abuso Sexual**

Existem indícios em diferentes civilizações de que o abuso sexual contra crianças e adolescentes eram mais frequentes do que atualmente, pois não havia consciência de infância e nem distinção das crianças para os adultos, essa diferença passou a existir na idade moderna, vindo à tona a preocupação com a sexualidade da criança e, com isso, a mudança nos posicionamentos diante dessa situação de acordo com o local e cultura conforme assinalamos. Convém a afirmação: “Lembremo-nos, finalmente, que na maior parte das sociedades tradicionais as crianças praticam uma sexualidade completa (inclusive o coito) a partir de seis ou sete anos” (GABEL, 1997, p.19).

Segundo Ferreira (2002, p.16 apud CONTE, 1993), a origem do abuso sexual descrito por ele apresenta três dimensões, vejamos:

A diferença de idade (de 5 anos ou mais entre a criança e o agressor), o comportamento sexual específico (fotografia, exibicionismo, voyerismo, beijos, felação e penetração de vagina, ânus ou boca com órgãos sexuais ou objetos) e a intenção sexual (na qual a intenção do comportamento é a gratificação do adulto). Das três dimensões, a última é a que mais apresenta dificuldades em sua determinação.

O abuso sexual configura-se como um dos problemas sociais mais graves do Brasil, mas também é um fenômeno presente em vários países do mundo, que supera as classes sociais, comprometendo a qualidade de vida das vítimas, levando em conta uma gama de direitos violados e desrespeitados. De acordo com a norma técnica do Ministério da Saúde sobre “A prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual”:

A violência sexual é uma das manifestações da violência de gênero mais cruéis e persistentes. Diz-se persistente porque a violência sexual atravessa a história e sobrevive. Por um lado, na dimensão de uma pandemia, atingindo mulheres, adolescentes e crianças, em todos os espaços sociais, sobretudo no doméstico; produzindo vulnerabilidades quanto promovendo uma sensação de constante insegurança, contribuindo para a perpetuação de uma cultura violenta e patriarcal (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Essa problemática está presente em forma de atos brutais sobre a integridade de crianças e adolescentes, as quais são expostas a condições de vida degradantes, com consequências a curto, médio e longo prazo.

Conforme a Constituição Federal de 1988 e o ECA, a criança é tida como pessoa de direito, um cidadão em formação, que deve ser protegida pela sociedade, pela família e pelo Estado, como está previsto no Título II - Dos Direitos Fundamentais; Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, nos artigos 15 e 17.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A palavra “abuso” remete a excesso de algo ou alguma coisa, ao uso extrapolado do determinado, tido como normal. Sobre o conceito, discorre Gabel (1997, p. 10),

Abuso contém a noção de poderio: abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes. Abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que o indivíduo tem do seu corpo.

No caso de abuso sexual contra crianças e adolescentes, o abusador utiliza-se de suas vantagens de autoridade e de confiança sobre a vítima para abusar do direito que o sujeito tem sobre seu corpo. Geralmente, o abusador, faz ameaças e chantagens, constrangendo e intimidando a vítima, e dependendo da idade e maturidade da criança ela tende a ceder, quanto menor for à idade da vítima, mais vulnerável e indefesa ela se torna. O abuso sexual na maioria das vezes se configura como violência sexual, acompanhado em alguns casos de violência física e psicológica. A vítima devido a sua dependência do adulto, e inexistência de força física é coobrigada a aceitar o ato do abuso em uma relação desigual, e ainda tem que lidar com o julgamento social de que a criança é culpada, responsável pelo ato, que ela provoca o adulto e o induz ao abuso, são questões bastante assinaladas sobre este assunto. O abusador segundo a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência:

aproveita-se do fato de crianças e adolescentes estarem em processo de construção e de descoberta de sua sexualidade para manipular seus desejos. A criança sente-se culpada por sentir prazer e isso é usado pelo autor do abuso sexual para obter o seu consentimento e para consolidar a situação de acobertamento (ABRAPIA, 2002, p. 64).

Contudo, o indivíduo submetido ao abuso pode ficar anos preso a essa situação e a mercê do abusador, sem ter coragem para contar a alguém ou denunciar.

A denúncia só ocorre quando a criança vai adquirindo mais idade ou chega à vida adulta e toma consciência do abuso que sofria, e em alguns casos, as vítimas até chegam a relatar o abuso, mas são silenciadas e dasacreditadas, afinal a fala do adulto é a de maior credibilidade e a criança por vezes, considerada, aquela sem voz e vez, é tida como fantasiosa e inventiva. Destaca-se ainda que, é recorrente o adulto agressor ser um homem, o pai, padrasto, parente, amigo ou vizinho que tenha a confiança da família e da vítima, caracterizando o ambiente doméstico como o principal para a ocorrência do abuso sexual.

Esse fato pode ser compreendido a luz dos casos citados, que só vieram a tona porque houve a denúncia por partes interessadas na situação. Somos

sabedores que todos nós devemos preservar a vida desses sujeitos, logo a escola também possui essa tarefa, atuando de modo mais sensível com a vida das vítimas ou denunciando em caso de qualquer suspeita, não temer seu envolvimento devido, muitas vezes, conhecer a família da pessoa envolvida, ou não querendo envolver-se com a legalidade. Também, vemos como primordial a escola e outras instituições realizarem esclarecimentos e discussões para pais e/ou responsáveis sobre o assunto no sentido de obterem informações e saibam como lidar com situações de abuso sexual. Esta tarefa adentra o que a legislação prevê, a relação de parceria entre família e escola, para juntas enfrentarem as questões que tratam da vida e bem viver das crianças e adolescentes, e não meramente se esconder atrás dos tabus e resistências sociais.

## **2.5. Características do Abuso Sexual**

O abuso sexual ocorre quando uma criança ou adolescente é usado para a gratificação sexual de um adulto ou até de um adolescente mais velho, havendo uma relação de poder e dominância, incluindo carícias em órgãos genitais, o voyeurismo, o exibicionismo, e o ato sexual em si, com ou sem penetração e com ou sem violência física e/ou psicológica.

No ato do abuso sexual o adulto se utiliza do seu desenvolvimento e qualidade de adulto para convencer a criança ou adolescente, que não tem capacidade de discernimento e consentimento formados. Para Friedman (1990 apud AMAZARRAY; KOLLER, 2002, p. 3) “A percepção do que seja um comportamento abusivo é algo definido pela sociedade, e varia tanto no espaço geográfico como na dimensão temporal”, assim é incorreto e muitas vezes por ignorância ou por tentativa de proteger o agressor as pessoas só aceitarem o conceito de abuso sexual quando ocorre à penetração em si, ao afirmarem que uma carícia não é nada, essas atitudes só tendem a tirar a importância dos casos e desacreditar e não apoiar as vítimas.

Para iniciarmos a abordagem sobre a dinâmica do abuso sexual é importante considerar de quem se trata o abusador, qual o papel e a relação que ele ocupa perante suas vítimas, pois como mencionamos o abusador na maioria das vezes é próximo da vítima. A lição ensinada para acatar frases do tipo: “obedeça os mais velhos”, “obedeça seus tios, avós etc.”, são verdades de uma vertente adultocêntrica bastante enraizada na sociedade e, se não for tomada com base nas lições de humanização, são causadores de males, pois essas comandas se

enraizam em nossas memórias que tudo o que o adulto falar ou mandar é tido como verdade, por mais que haja no fundo, uma situação concreta de abuso sexual.

Fahlberg (2001, p. 38 apud CARMO, 2013, p. 25) coloca que, através da dinâmica do abuso sexual nos casos intrafamiliares, constata-se cinco fases distintas, sendo elas: comprometimento/envolvimento, interação sexual, sigilo, revelação e supressão, conforme discorremos.

A primeira trata da fase do comprometimento/envolvimento no abuso sexual, que geralmente se apresenta como algum tipo de jogo ou brincadeira. Sabemos que as crianças amam brincar e, um convite desta natureza é algo tomado com alegria e bem recebido, o que acaba deixando a criança suscetível às ações do adulto intencionado a praticar tal violência. Nesta fase também pode ocorrer à atração da criança principalmente através do oferecimento de presentes, brinquedos, passeios, sendo outra forma para convencer as vítimas. Pode ocorrer ainda, à manifestação da força física, ou por indução psicológica e manipulação levando a criança ou adolescente a ceder, impondo medo e fazendo com que o indivíduo pense que ninguém acreditará nele.

A segunda fase é a da interação sexual, aqui a atividade sexual vai progredir, no sentido do abusador ter ciência da proximidade com a vítima e percebe que ela já foi dessensibilizada, este vai progredindo gradativamente até chegar à consumação.

Uma próxima fase é a do sigilo, aqui o abuso já foi iniciado, e para que o abusador consiga continuar o ato, ele precisa digamos assim, do aval da vítima em não dizer sobre a situação. Neste momento o abusador manipula a vítima por meio de ameaças e compensações, pela imposição do medo de que ninguém vai acreditar na história.

É o caso, da tentativa de contar por parte da vítima, mas sempre desconfiam ou não levam adiante a versão desta, por uma série de fatores. Ocorre de acontecer que no momento que a vítima decide quebrar o silêncio ela ainda é questionada sobre o porquê não falou nada antes, como vemos em muitos casos que vítimas são abusadas por anos. No entanto, é necessário ter a compreensão de que pra essa vítima chegar ao momento da fala, da denúncia ela percorre um longo caminho até conseguir quebrar muitos entraves que passam por medos, dúvidas, incertezas e ela chegou ao ponto de não suportar mais tal situação. No caso da criança de 8 anos, em 2018, consta a informação de que a mesma era estuprada desde os 3 anos de

idade, nos levando ao questionamento: essa criança passou 5 anos sendo abusada sexualmente, como que a escola ou algum outro adulto próximo dela não percebeu nada? O fato, ainda que bastante nebuloso, deixa sintomas no comportamento, por vezes hematoma ou sequela no trato diário dessa criança. Pontualmente, a escola na pessoa do educador/a precisa ter uma relação mais acolhedora, menos vertical, lado a lado dos alunos e de familiares, dirimindo a barreira que dificulta perceber as nuances de um processo como este vivido por esta criança de apenas 8 anos de idade.

A quarta fase é a da revelação, que pode ocorrer de duas maneiras, a acidental ou a proposital. A acidental acontece quando uma terceira pessoa flaga o ato, ou por condições detectadas na vítima como marcas físicas, gravidez e infecções sexualmente transmissíveis, nesses casos não houve intenção de ambas as partes, vítima e agressor em fazer a revelação. A proposital é quando a vítima age na tentativa de sair da situação de abuso e de evitar que a situação se perpetue com terceiros ou irmãos mais novos.

Finalmente, após a revelação a vítima enfrenta uma avalanche de julgamentos, incertezas, falta de apoio, momento este que pode acontecer a quinta fase, da supressão, quando é chegado o momento da audiência, e a criança ou adolescente nega o abuso, porque não teve o amparo necessário nem da “rede” de proteção nem da família para se fortalecer e se preparar para esse momento.

### **2.5.1. Consequências do abuso sexual**

As crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual apresentam consequências negativas de natureza emocional, comportamental, física e social imediata ou por longo prazo. As sequelas do abuso sexual mantêm relação direta com a faixa etária da vítima, nas crianças é mais comum sofrerem de ansiedade, pesadelos, transtornos de estresse pós-traumático, medo, distúrbios neuróticos, agressão, pesadelos, dificuldades escolares, hiperatividade e comportamento regressivo, como apontam os autores:

Os estudos também apontam que os sujeitos quando abusados sexualmente adquirem conflitos e sequelas de cunho psicológico, familiar, social e pessoal, tendo como consequência a atrofia de sua personalidade em seu processo de desenvolvimento. Esse processo carrega consigo etapas fundamentais, intelectuais e sócios culturais que acabam, por sua vez, inferindo dificuldades na vida adulta (LIBORIO e CASTRO, 2010, p. 20).

Nos adolescentes é mais comum haver depressão, isolamento, comportamento suicida, autoagressão, atos ilegais, fugas, abuso de substâncias como álcool e drogas.

### **2.5.2. Outros conceitos: violência, violência Sexual.**

Existem diversas maneiras e conceitos para tentar definir a violência, nas mais diversas áreas como a legal, médica, psicológica, sociológica entre outras. Ressalta-se que, mais importante do que definir conceitos, é a consciência de que se trata de um problema social complexo e histórico. Novamente, com base nos estudos de Minayo (2006, p.13), consideramos que:

A violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens.

A autora nos adverte que a violência está inserida na sociedade e manifesta disputa, imposição de força e autoritarismo e a vontade de diminuição do outro. Por isso é necessário estudar e entender este fenômeno desde sua origem histórica e cultural.

A violência sexual possui pouco tempo que recebeu destaque e a devida importância por parte das organizações governamentais e não governamentais, precisamente ocorreu em 2002, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) inseriu o conceito de violência sexual em seus documentos. Desde então, este tipo de violência vem sendo discutida em muitas áreas do conhecimento, aumentando o registro real e a pesquisa nesta área, como afirma o relatório anual sobre o Disque Direitos Humanos (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2019, p. 18) que:

Dentre as 159.063 denúncias registradas no Disque Direitos Humanos no ano de 2019, houve o aumento em 15%, comparado com o exercício anterior. O grupo de Crianças e Adolescentes representou aproximadamente 55% do total, com 86.837 denúncias.

A violência sexual é considerada bastante complexa e abrange várias categorias ou ramificações, das quais temos o abuso sexual e a exploração sexual caracterizadas, no caso de crianças e adolescentes, para obter lucro e fins

comerciais incluindo a pornografia, o turismo sexual e o tráfico de pessoas. Conforme a Organização Mundial de Saúde, a violência sexual é definida como:

Todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho.

Essa coerção pode acontecer de diversas formas como através de imposição de força física, chantagem psicológica e ameaças. A violência sexual caracteriza-se também quando a pessoa não estiver em condições de dar seu consentimento, por exemplo, quando estiver sob efeito de álcool e outras drogas, desarmada dentre outros. A violência sexual também engloba: o estupro no relacionamento, estupro por pessoas desconhecidas ou conhecidas, tentativas sexuais indesejadas ou assédio sexual, fertilização forçada em circunstância de conflitos ou guerras, abuso de pessoas incapazes físicas ou mentais, estupro e abuso sexual de crianças e adolescentes.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um tipo de violência ocorrida no contexto cultural, familiar e econômico da sociedade. Isto implica dizer que certos tipos de violência ocorrem por conta da classe social, logo crianças e adolescentes de classe social baixa sofrem mais violência do que crianças de classes sociais altas; pela questão de gênero, as meninas são maioria em comparação com meninos; e questões de raça, os sujeitos negros são mais vítimas de violência do que brancos (FERNANDEZ, 2008).

### **2.5.3. Consequências da violência sexual**

A violência sexual acarreta consequências muitas vezes irreversíveis e para o resto da vida das vítimas, como problemas sociais, de saúde e comportamentais. Notadamente, as vítimas do sexo feminino são a maioria dos casos como apontadas no relatório anual de 2019 do Disque Direitos Humanos (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2019, p. 50-51) “Na Violência Sexual essa vítima é essencialmente do sexo feminino, sendo 82% do total”.

## **3. O COMBATE/ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

Antes, o combate à violência sexual era voltado apenas para o sistema judicial, hoje conta com uma “rede” de enfrentamento articulada para combater, tratar e acompanhar as vítimas. As leis nacionais e internacionais das últimas

décadas abordam o avanço das conquistas na área dos direitos humanos, prezando pela dignidade da pessoa, combatendo com isso a não violação dos direitos das crianças e adolescentes e, zelando, pela proteção e segurança desses indivíduos contra todas as formas de abuso e exploração sexual.

No entanto, apesar de a sociedade combater a violência sexual contra esses, a ocorrência de fatos continua e são muitos, o que nos leva a pensar que ainda não cuidamos e educamos reciprocamente e ainda nos falta mais atenção com nossas crianças e adolescentes. É frequente a subnotificação<sup>4</sup> desses crimes, sobressaindo fatores como a vergonha, a falta de apoio da família, o medo de represálias, ameaças e o descrédito. Há leis e toda uma estrutura e “rede” de proteção para o combate, mas o envolvimento da sociedade na denúncia e no enfrentamento ainda é tímido e retraído.

Para o enfrentamento a esse tipo de violência há a necessidade de um conjunto de ações articuladas voltadas à prevenção, ao combate e com atendimento às vítimas e demais sujeitos envolvidos no caso (familiares e agressores).

### **3.1. Medidas sociais e a “rede” de proteção**

A “rede” de atendimento a crianças e adolescentes é uma articulação de órgãos, instituições públicas e profissionais de diversas áreas visando fortalecer o atendimento, a denúncia, a responsabilização e a condenação do agressor. Para que a “rede” aconteça de forma eficaz e compartilhada, é fundamental integrar todas as instâncias de articulação entre o poder público e a sociedade civil: os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e os fóruns. Nesse sentido, o termo “rede” enfatiza o compartilhamento de objetivos e procedimentos, vínculos horizontais de interdependência e complementaridade, entre instituições, políticas e pessoas. Assim, define o Banco:

A Rede não é um simples ajuste técnico, metodológico e administrativo, mas uma mudança cultural e comportamental. É uma oportunidade estratégica de construção de ambientes para novas posturas e de instrumentos de apoio que fazem parte de um processo de mudança em curso (BNDES, 2002).

Significa o compartilhamento das responsabilidades e das reivindicações pelos objetivos e compromissos comuns, que são a conquista de melhores

---

<sup>4</sup> Subnotificada: Ação ou efeito de subnotificar, de não notificar corretamente.

condições de vida e dignidade para crianças e adolescentes. A escola é parte integrante da “Rede” de Proteção, tendo o dever de implementar as políticas de proteção instituídas com base nas normativas constante na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069/1990).

O ECA define o papel da escola como o de manter a salvo as crianças e adolescentes, livres de qualquer tratamento violento que fira seus direitos, assim é citado:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18.A - A criança e o adolescente têm o direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

O “Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)” surgiu em 2006, consolidado por meio da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), para assegurar e fortalecer a implementação do ECA, com vistas a sanar as dificuldades ainda existentes e garantir a proteção integral e criar novos órgãos de defesa, mantendo parceria com o poder público e a sociedade civil. Situando com as questões e ações do município em estudo, Abaetetuba, a “rede” de proteção e combate a violência contra crianças e adolescentes, se dá através da participação dos seguintes órgãos: a Assistência Social, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Agregam-se a estes, os hospitais locais e o Instituto Médico Legal de Abaetetuba, que fazem os atendimentos médicos de perícia em casos de detecção de abuso sexual. Quando não há profissionais no município capacitados para lidar com as especificidades de cada caso, é devidamente encaminhado a uma unidade de saúde capacitada mais próxima.

O Conselho Tutelar é definido pelo art. 131 do ECA como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e

do adolescente", sendo o principal órgão na garantia de direitos das crianças e adolescentes, sendo incumbido de fazer com que os demais órgãos, entidades, autoridades façam parte desse sistema de garantia de direitos. Nesse sentido, a ideia é de que juntos, haja uma efetiva solução aos casos de violações de direitos desses sujeitos em vários âmbitos, não somente na questão do abuso sexual abordada neste trabalho. Com base no ECA, o Conselho Tutelar de Abaetetuba é encarregado de zelar pela sociedade, pelo cumprimento dos direitos definido por leis desses indivíduos. Aos Conselheiros Tutelares cabe avaliar e acompanhar programas socioeducativos e de proteção, tendo o papel obrigatório de sempre intervir quando houver suspeita ou confirmação de desvios, abusos, omissões e todos os âmbitos que tratam dos interesses das crianças e adolescentes. O recebimento e registro de denúncias pelos conselheiros é uma prática comum, esses as recebem, fazem relatórios e encaminham aos órgãos competentes. Como podemos identificar na fala da conselheira entrevistada:

[...] Em si a tarefa do conselho tutelar em relação ao abuso sexual, acaba sendo a porta de entrada, na verdade, dos maiores tipos de situações que chegam. Então, o que geralmente ele [Conselho] recebe são denúncias ou a comunicação, ou ele é oficializado a partir de outro órgão, por que também outros órgãos podem receber denúncias, mas aí normalmente eles encaminham a situação pro conselho ou então, o conselho recebe diretamente por meio telefônico ou a pessoa indo denunciar pessoalmente. Vão lá em nosso prédio, ou denunciam pra algum conselheiro, às vezes até no telefone pessoal a gente acaba recebendo denúncia. O conselho tutelar nesse aspecto recebe a denúncia, faz a notificação da família para que traga a criança, e aí se faz o procedimento de fazer os encaminhamentos acerca da situação, percebendo que de fato há uma situação em que possa acontecer a suspeita do abuso a gente faz o encaminhamento. O procedimento é encaminhar pra "rede" de atendimento, pra delegacia e os outros parceiros da "rede" que é pra fazer o acompanhamento dessa criança ou adolescente.

Como podemos identificar na fala da Conselheira, o órgão não age sozinho, mas sim em rede, assumindo uma posição de luta em conjunto com outros órgãos, autoridades e profissionais na articulação da "rede" de proteção.

De acordo com o relatório anual do Conselho Tutelar de Abaetetuba do ano de 2020 o total de casos atendidos por este conselho é de 1.592 casos das mais diversas violações dos direitos das crianças e adolescentes, incluindo escutas, orientações, registros e aplicações de medidas protetivas. Estão assim distribuídas:

**Quadro 3 – Casos de crimes contra a criança e adolescente.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos

2020	Abandono afetivo	11
2020	Abandono de incapaz	08
2020	Abandono de lar	07
2020	Abandono Material	71
2020	Aliciamento	18
2020	Ameaça de morte	03
2020	Bolsa família	18
2020	Conflito de guarda	89
2020	Conflito familiar	142
2020	Convivência de crianças e adolescentes com dependentes químicos	07
2020	Denúncia de bares	42
2020	Desaparecimento	02
2020	Difamação	01
2020	Drogadição	05
2020	Conduta da criança e adolescentes	21
2020	Falta de registro de nascimento	08
2020	Falta de certidão de nascimento	04
2020	Falta de registro geral	13
2020	Fuga do lar	09
2020	Gravidez na adolescência	07
2020	Irregularidades na distribuição de cestas básicas (Ass. Social)	01
2020	Jogatina	10
2020	Não reconhecimento de paternidade	19
2020	Negligência	135
2020	Postagem inadequada em rede social	01
2020	Trabalho Infantil	10
2020	Violência Física, psicológica e verbal	55
2020	Violência por arma de fogo	10
2020	Vulnerabilidade por doença	11
2020	Vulnerabilidade por miséria	08

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

No âmbito da educação, são situações da educação municipal:

**Quadro 4 – Casos de crimes contra a criança e adolescente na Educação Municipal.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2020	Alimentação escolar (falta ou oferta irregular)	13
2020	Escola distante da residência da criança	01
2020	Estrutura escolar	03
2020	Expulsão do aluno da escola e/ou sala de aula	01
2020	Multisérie de forma exagerada	03
2020	Profissional de apoio escolar (falta ou oferta irregular)	02
2020	Reiteração de faltas injustificadas	04
2020	Solicitação abusiva de material escolar	01
2020	Transferência escolar (retenção de documento pela escola)	04
2020	Transporte escolar (falta)	08
2020	Violência na escola (pela instituição e/ou pelo profissional)	02

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

No âmbito da educação, são situações da educação estadual:

**Quadro 5 – Casos de crimes contra a criança e adolescente na Educação Estadual.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2020	Evasão escolar	03
2020	Expulsão do aluno da escola e/ou sala de aula	01
2020	Transporte escolar (falta ou oferta irregular)	04
2020	Transporte escolar (falta ou oferta irregular)	32
2020	Violência na escola (pela instituição e/ou pelo profissional)	01

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

Situações na área da saúde (direito violado):

**Quadro 6 – Casos de crimes contra a criança e adolescente na área da saúde.**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2020	Atendimento psicológico e ou psiquiátrico (falta ou oferta irregular)	02
2020	Consultas especializadas (falta ou oferta irregular)	09
2020	Exames (falta ou oferta irregular)	03
2020	Tratamento fora de domicílio (falta ou oferta irregular)	02
2020	Unidade Básica de Saúde (falta de estrutura)	02
2020	Abuso sexual	42

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

De acordo com o quadro abaixo constante no relatório do Conselho Tutelar de Abaetetuba, nota-se uma queda nos números de atendimentos no 1º semestre do ano de 2020, devido à pandemia da COVID-19, mesmo o referido conselho ter mantido seu atendimento o número de notificações e denúncias caíram mais de 70%, conforme pode ser evidenciado no quadro 1, sobre o quantitativo de pessoas atendidas.

**Figura 1 – Número de atendimentos em 2020**

MESES	QUANTIDADE	MESES	QUANTIDADE
JANEIRO	215	JULHO	131
FEVEREIRO	193	AGOSTO	136
MARÇO	160	SETEMBRO	139
ABRIL	57	OUTUBRO	138
MAIO	35	NOVEMBRO	148
JUNHO	108	DEZEMBRO	132
<b>1º SEMESTRE</b>	<b>768</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>824</b>
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS DURANTE O ANO DE 2020</b>		<b>1.592</b>	

Fonte: Conselho Tutelar de Abaetetuba, 2020.

Notamos a importância de refletir o papel social da escola como integrante da “rede” de proteção, vendo que os casos contra as violações dos direitos das crianças e adolescentes acontecem das mais variadas tipificações, dentre elas a que se aborda na presente pesquisa, o abuso sexual, sendo a escola responsável por educar protegendo.

Todos os casos de violações dos direitos desses indivíduos são encaminhados via Conselho Tutelar ou de maneira independente, e cabe ao Ministério Público adotar medidas judiciais e extrajudiciais em defesa desses sujeitos, além de atuar na regularização da “rede” de atendimento, identificando se há negligência ou omissão.

O CRAS é responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e do Distrito Federal, caracterizando-se como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de famílias, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios. O município de Abaetetuba conta com quatro CRAS na área urbana localizado nos bairros: São Lourenço, São Sebastião, Angélica e Algodual. Na área rural (estradas, ramais e ilhas) contam com o CRAS Quilombola, o CRAS Beja, o CRAS polos 04 e 07, responsáveis por compreender a dinâmica social do local que estão inseridos, adequando-se a realidade das comunidades.

O CREAS constitui-se numa unidade pública estatal de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias que se encontrem com seus direitos violados, promovendo a integração e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado. O CREAS Abaetetuba oferece ações de orientação e de serviços socioassistenciais tomando as diretrizes das políticas públicas de saúde, educação, proteção, acompanhamento jurídico e psicossocial individualizado a idosos, pessoas com deficiências, mulheres, crianças e adolescentes.

Verificamos a importância da “Rede” de Proteção no município de Abaetetuba a partir da entrevista realizada com uma conselheira tutelar do município de Abaetetuba, conforme consta em seu relato:

A “rede” de proteção como o próprio nome diz é algo que tem que estar interligado, sendo necessário que essa “rede” esteja de fato funcionando para que a gente possa garantir a proteção integral dessa criança e adolescente no caso de vítima de abuso. Que se faça um trabalho em “rede” de enfrentamento dessa violência, pois a gente tá lidando com um fenômeno que é muito complexo, a questão do abuso, então só o conselho tutelar, por exemplo, não tem condições de tratar disso sozinho. A “rede” tendo o conselho tutelar como sendo a porta de entrada por muitas vezes receber a denúncia do abuso, então o conselho ele faz a tarefa que é de receber a situação, a denúncia, de fazer os encaminhamentos para rede, é a “rede” que vai dar o suporte para essa família e para essa vítima criança ou adolescente... O apoio da “rede” se constitui pelo CREAS, CRAS, e outros órgãos que podem ser acionados como a questão da saúde. A “rede” na verdade é bem ampla, vai desde a escola ao ministério público, a polícia, os CRAS, o próprio Agente Comunitário de Saúde, este último é uma pessoa muito importante nesse processo da rede, que acontece a partir do momento que é detectado a situação de violência existem o CREAS que faz esse acompanhamento com a atuação do psicológico mesmo e o acompanhamento da família para minimamente sanar os danos que essa violência ocasionou na vida dessa criança e desse adolescente.

Fica claro a importância do trabalho em rede, e o quanto a ação de cada órgão e sua respectiva integração precisa acontecer visando o atendimento multiprofissional eficiente.

### **3.2. Prevenção: responsabilidades e combate/enfretamento**

A intervenção ideal é a que envolve a ação articulada da “rede” e os familiares, diz respeito a uma ação coordenada de todos antes da intervenção, para que possam agir em concordância e não haver embates. Na Constituição Federal de 1988:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ainda no artigo 227, no §4º diz que “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”. Logo, dentro da lei está prescrito que a sociedade deve amparar e proteger as crianças e os adolescentes, fica claro que cada um deve fazer sua parte, para garantir os direitos básicos. Essa linha de prevenção também é citada no ECA no Título III - Da Prevenção, Capítulo I - Disposições Gerais, ao definir que:

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel

ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014).

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014).

Contudo, as intuições, setores e pessoas, membros contituíntes, da “rede” de proteção devem agir de modo planejado e articulado, diante da incidência dos casos de violação. Portanto, uma condição principal é o processo de formação e preparação - inicial e continuada - de profissionais atuantes como médicos, psicólogos, psiquiatras, sociólogos, assistentes sociais, juízes, educadores, policiais, delegados, promotores públicos, entre outros profissionais que atuam com crianças e adolescentes.

## SEÇÃO 2

### A ESCOLA DIANTE DO COMBATE AO ABUSO SEXUAL

A seção aborda sobre o papel da escola e seus instrumentos formativos no combate e preservação dos direitos das crianças e adolescentes com vistas a amenizar e atuar no combate contra qualquer tipo de negação do ser. Desta feita, ganha sentido o tipo de currículo, as vozes e pontos de vista dos sujeitos, pois à escola cumpre o desafio de uma formação cidadã. Portanto, buscaremos elucidar aspectos que focalizam o currículo como política cultural e cidadã, situando sua função diante de uma possível intervenção pedagógica de enfrentamento deste problema que atinge a condição de dignidade das crianças e do adolescentes.

#### 4.1. O Currículo

Falar da função social da escola é tratar também de currículo, que é o documento em torno do qual se estrutura as atividades e intenções dos ensinamentos escolares. Nele, devem constar, minuciosamente, os tipos de aprendizagens, concepção de educação e a experiência escolar dentro da sociedade atual. O currículo precisa sintonizar-se com as necessidades sociais. Os teóricos apontam que o conceito tem vários sentidos e cuja caracterização é ambígua, conforme Llavador (1994, p. 370 apud JESUS, 2008, p. 2647) “[...] a palavra currículo engana-nos porque nos faz pensar numa só coisa, quando se trata de muitas simultaneamente e todas elas interrelacionadas”, ou seja, currículo escolar engloba a pluralidade da vida, dos sujeitos e suas produções, é repleto de variedades que contemplam diversos segmentos sociais.

Sabemos que para entender a conjuntura educacional e curricular é preciso compreender o processo histórico do pensamento pedagógico brasileiro e sua importância na ação docente. Ou seja, é necessário conhecermos do currículo até os dias atuais. Desta forma para Silva (1996, p. 23 apud JESUS, 2008, p. 2639):

O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação. É também no currículo que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais.

Como afirma o autor, o currículo escolar é poderoso, elemento que congrega os anseios dos envolvidos, valores e ele pode ser usado tanto para libertar como para alienar. É repleto de ideologias, de manifestações culturais e de relações sociais de poder, de saber, que de acordo com os autores Moreira e Silva (1997, p. 23 apud JESUS, 2008, p. 2639) “[...] é a veiculação de ideias que transmitem uma visão do mundo social vinculada aos interesses dos grupos situados em uma posição de vantagem na organização social”. Ou seja, o currículo se constrói pelo vivido do mundo social, da sociedade de forma mais ampla, lócus dos grupos em suas várias formas de linguagem e prática social da educação pública.

As teorias educacionais antigas e as atuais veem no currículo uma forma de transmitir a política cultural de uma sociedade, por entre gerações. “O currículo é um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria prima de criação e recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão” (MOREIRA E SILVA 1997, p. 28 apud JESUS, 2008, p. 2639).

O currículo espelha o mundo social como mencionamos e, todo o trabalho pedagógico da escola atenua-se por uma fundamentação filosófica, educacional, política e ideológica, no qual as instituições de ensino e a comunidade escolar são agentes de preferências, direcionamentos e a sua construção, sendo este o centro do projeto político pedagógico, focando em si o processo de ensino-aprendizagem. Nesses termos, conforme afirma Sacristán (1999, p. 61 apud JESUS, 2008, p. 2640) que:

O currículo é a ligação entre a cultura e a sociedade exterior à escola e à educação; entre o conhecimento e cultura herdados e a aprendizagem dos alunos; entre a teoria (ideias, suposições e aspirações) e a prática possível, dadas determinadas condições.

Convém enfatizar que desde a década de 1960, teóricos e pedagogos, passaram a distinguir o currículo em três tipos, como uma espécie de medição da aprendizagem dos alunos, separando-o em: real, formal e oculto.

O currículo real é o que acontece no dia a dia, o diário da sala de aula, entre alunos e professores, ocorre no momento da contextualização entre a realidade social e o saber escolar, aproximando o máximo possível da realidade vivida do aluno.

O segundo é o formal, tratando do formalizado, estabelecido, criado por meio de documentos oficiais e diretrizes curriculares nacionais, determinações acerca do quê e do como em cada disciplina.

O terceiro é o currículo oculto, que abarca a cultura, isto é, se refere à aprendizagem extra escolar dos alunos e docentes. O sentido do oculto deriva de não estar no planejamento do professor (MOREIRA; SILVA, 1997 apud JESUS, 2008, p. 2641).

Tomando a vertente de educação libertadora, a que se alimenta de um posicionamento crítico e reflexivo na sociedade, a visão apreciada do currículo, acena para alternativas educacionais que visem o bem viver geral dos participantes da escola, permeando a cultura local, as demandas locais, os grupos sociais. Tal intuito contempla as necessidades dos envolvidos, suas lutas e esperanças de mudança, contempla se colocar no combate das mazelas sociais, como a violência contra as crianças e adolescentes. Afinal, estamos falando de sujeitos-crianças-adolescentes que muitas vivem situações de trabalho, que passam e sofrem pela falta de segurança, de acolhimento e de estrutura familiar.

#### **4.2. Função Social da Escola**

O tema do enfrentamento do abuso sexual diz bastante para a educação escolar no sentido da responsabilidade desta como instituição formadora, até porque consta da ação de formação de cidadãos críticos na sociedade. Esta instituição tem a incumbência de garantir aprendizagem e o acesso ao conhecimento a todos, conforme preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 22, “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (LDB, 1996, p. 18). Portanto, vê-se a escola como o local dos aprendizados e de uma formação cidadã.

Porém, no cotidiano escolar existem problemas de ordem social que interferem direta e indiretamente no processo educativo de alunos e conseqüentemente no trabalho pedagógico como um todo, sendo um deles o abuso sexual porque passam algumas crianças e adolescentes. Nesse sentido temos o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos (DCNEDH), responsáveis pela divulgação e consolidação dos direitos humanos na educação, e difunde a obrigação da escola zelar pelos direitos desses sujeitos resultando no papel social de proteção da escola. Embora tenhamos conhecimento que a realidade das

escolas seja controversa em muitos aspectos no que diz respeito à proteção dos alunos, precisamos dar mais atenção e realizar ações nesse sentido, com atuação conjunta das instituições e de diálogo com os envolvidos, todos em prol da rede de proteção.

Ainda, em se tratando da escola, o ECA prevê em seu artigo 245 como infração administrativa a omissão nos casos de violência contra a criança, em que o professor ou responsável pelo estabelecimento de ensino deixa de denunciar. Prevê multa de três a vinte salários mínimos vigentes, se houver reincidência na omissão e o estabelecimento de acolhimento à criança poderá ser fechado e ter sua licença caçada. Assim, é urgente e fundamental abrir o debate na escola sobre a função social da escola, refletindo sobre o papel e obrigações dos profissionais da educação no cotidiano escolar quando se trata da garantia de vida digna a crianças e aos adolescentes.

Cabe o questionamento do papel da escola de proteger, beneficiar, agir diante das violações sofridas por tais sujeitos. Passa pelo compromisso dos profissionais desde a coordenação pedagógica, direção e secretaria, docentes, atentos em contribuir para que a escola cumpra mais esta função social.

Diante dessas definições, o UNICEF ressalta o papel da escola frente ao aprendizado e à proteção de crianças e adolescentes. É nessa instituição que eles vivem longos períodos de suas vidas. Além de espaço de aprendizagem, a escola é também de relações, de afetos, de valores, de cultura e de direitos, que devem estar refletidos em seu projeto pedagógico, seu currículo, suas práticas e seus sujeitos.

A escola pode se constituir, dependendo de sua estrutura e outras condições, como um *locus* protetivo e protegido dentro do território e fora dele. Contudo, sozinha não consegue avançar muito, sobretudo em áreas marcadas pela dinâmica das violências. Para isso, ela precisa reconhecer-se e ser reconhecida como parte do território e de uma rede de proteção de meninos, meninas e adolescentes.

E como parte dessa rede, deve se desafiar a avançar cada vez mais como instituição participativa e democrática. Desafio, contudo, que não é só da Educação, mas também das outras políticas públicas, para que o Sistema de Garantia de Direitos seja de fato implementado (UNICEF, 2019, p. 20).

À escola fica o desafio de fazer acontecer, apontando mudanças positivas que parte, inicialmente, de uma prática pedagógica transformadora, dialógica e contextualizada com a realidade de cada criança e de cada adolescente, com olhar para a inclusão de todos.

Ainda que saibamos que a escola sozinha não dê conta das mudanças sociais, ela tem um papel importante na sociedade, logo deve atribuir um sentido político à sua prática pedagógica que passa por um bom relacionamento com os

alunos e consciência da realidade que a circunda. Exige melhorias de acesso, permanência e da infraestrutura e outras ações que compõem o desafio da escola.

Convém ressaltar o reconhecimento da criança e adolescente como sujeitos de direitos citado na Constituição Federal vigente, acentuando absoluta prioridade na defesa e efetivação de seus direitos, mas ainda assim persiste as violações de seus direitos. Por isso, mais uma vez reafirmamos a importância da rede de proteção, de combate e prevenção, agravada com a pandemia da COVID 19, onde as escolas fecharam e esses sujeitos ficaram mais tempo dentro de casa, na companhia de familiares.

Esses sujeitos são cidadãos em desenvolvimento, que necessitam de proteção como prevê o ECA e tantos outros atos normativos, sendo a escola um dos canais de garantia de vida, combatendo fortemente o abuso e a exploração sexual. A escola integra a rede de proteção bem como é o local que atende com mais frequência para se observar as vítimas e possíveis vítimas.

#### **4.3. A escola como uma instituição da rede de proteção**

Devido à problemática de o abuso sexual ter ganhado visibilidade na sociedade, e exigir do poder público ações concretas, o governo federal em parceria com o Ministério da Educação criaram o “Guia Escolar” com o intuito de ajudar na identificação dos casos de abuso e como denunciar. Assim,

O pressuposto da publicação é estimular um processo de reflexão crítica em relação aos próprios comportamentos, atitudes e modelos, visando instrumentalizar os professores para a ação. A promoção e a defesa dos Direitos Humanos são vistas como “urgências existenciais”. Preparar-se para essa tarefa significa se perguntar: “o que eu posso fazer, o que pode fazer a escola, o que podem fazer as instituições ao meu redor?”. É também criar, alimentar e retroalimentar uma cultura de prevenção para agir no curto prazo e ao longo de toda a vida (SANTOS;IPPOLITO, 2011, p. 10).

Vemos a importância da formação e capacitação de profissionais que atuem junto a crianças e adolescentes, inclusive na vida pessoal, pois como mencionamos, muitas vezes, o abuso está acontecendo no seio familiar e da vizinhança, no convívio comunitário de que a criança frequenta. É fundamental atuar preventivamente, com atenção ao aprendizado da criança se conhecer, identificar seus limites e se autoprotger o que reduz a possibilidade do abuso vir acontecer.

#### 4.4. As estimativas dos casos de Abuso Sexual e o papel da Educação Escolar

Atualmente consta o aumento pela proteção das crianças e adolescentes, mediada por estudos, pesquisas, políticas de estado, gerando avanços significativos nesse segmento, por outro lado, constata-se também a falta de integração da rede de proteção mostrando dados mais precisos. O que temos são dados preocupantes a nível mundial da “Educação que protege contra a violência – UNICEF”:

No mundo, a estimativa do UNICEF é de que, se as tendências atuais permanecerem, quase dois milhões de crianças e adolescentes serão mortos por um ato de violência até 2030. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 7 minutos, em algum lugar do mundo, uma criança ou adolescente entre 10 e 19 anos é morto em consequência da violência. O Brasil é o País com maior número de casos de homicídios de adolescentes em todo o mundo, em números absolutos. Entre 2007 e 2017, 107.279 adolescentes entre 10 a 19 anos foram assassinados. Só em 2017, foram 32 mortes por dia. As maiores vítimas são meninos negros – para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente 2,6 negros foram mortos - de baixa renda e que habitam as periferias urbanas (UNICEF, 2019, p. 9).

São dados que acentuam esse problema social que necessita com urgência de um posicionamento imediato do estado a nível nacional e internacional. Exige-se intervenções integradas para consolidação da rede de atendimento capaz de garantir a prevenção e a proteção das crianças e adolescentes. A nível nacional sobre o quantitativo de denúncias de violência sexual temos os dados da “Cartilha Maio Laranja 2021”<sup>5</sup>, apontando que:

De 2011 ao primeiro semestre de 2019, foram registradas mais de 200 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, via “Disque 100”. Considerando o fato de que pesquisas afirmam que apenas 10% dos casos são notificados às autoridades, somos impactados com a impressionante cifra de mais de 2 milhões de casos neste período em nosso país (CUNHA, 2021, p. 4).

Neste relatório é possível observar que do total de casos ocorridos, apenas 10% são notificados, ou seja, 90% ficam encobertos, e não é descoberto, denunciado e a vítima segue com o ciclo de abuso. Como mencionamos o ambiente familiar é um local privado, o que ocorre em seu interior diz respeito à família e moradores, portanto, é comum que diversas práticas de violações dos direitos humanos sejam mantidas em segredo, pois as medidas legais sobre os tipos de crimes causam comoção no meio familiar, ou o autor do crime possui autoridade

---

<sup>5</sup> Iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

econômica e moral sobre a vítima e com esses atributos há a negação da denúncia. É o que aponta os dados nacionais do UNICEF:

No Brasil, 70% das notificações de vítimas de estupro referem-se a crianças e adolescentes. É o tipo de violência mais atendido nas unidades de saúde na faixa de 0 a 13 anos. E em 70% dos casos, os agressores são amigos, conhecidos da vítima ou mesmo familiares mais próximos como pais, padrastos e irmãos (UNICEF, 2019, p. 10).

Quando crianças e adolescentes enfrentam algum tipo de violência e não são assistidas pelos órgãos de proteção como a escola, por exemplo, essa vítima internaliza como sendo normal e aceitável, e acaba em algum momento reproduzindo o ciclo da violência. E a escola deveria ser um local acolhedor que dê vez e voz a vítima, até porque, como pontuamos na primeira seção há um longo caminho até a vítima resolver contar a alguém, e se esse local escolhido for à escola, a pessoa (professor/a ou outro) precisa agir preservando a integridade da criança ou adolescente e manifestando apoio. Este profissional precisa sentir habilitado a saber agir numa situação concreta, ter os direcionamentos e encaminhar a vítima imediatamente aos órgãos da rede.

No cenário municipal, os dados de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes cometidos e notificados, no período de 2017 a 2020, estão assim discriminados, conforme o Conselho Tutelar municipal.

**Quadro 10 – Casos de abuso sexual notificados pelo Conselho Tutelar de Abaetetuba**

Ano	Crimes	Quantidade de casos
2017	Abuso Sexual	38
2018		44
2019		35
2020		42

Fonte: Elaborado pela autora do trabalho.

Com base nos dados acima, podemos dizer que a educação escolar tem papel fundamental de atuar concretamente junto ao governo e a sociedade contra essa violação, além do processo educativo na discussão das informações e no acompanhamento de aspectos da sexualidade e vínculos familiares vividos pelas crianças e adolescentes, visto que o conhecimento do próprio corpo e de práticas violáveis são importantes para autodefesa e prevenção, e dessa forma estarão mais preparadas para agir e identificar situações de violações de sua integridade. Para isso, faz-se necessário a escola atuar a partir de um currículo e projeto pedagógico

vivos e emancipadores, direcionados para a defesa das pessoas e, em especial, das crianças e dos adolescentes, como bem frisa o UNICEF:

O currículo e o projeto pedagógico têm um peso fundamental no fortalecimento do papel da escola na proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Desde a entrada onde as/os estudantes são recebidos, passando pelo pátio e nas ações da sala de aula, o projeto pedagógico da escola precisa ser inclusivo, protetivo e participativo (UNICEF, 2019, p. 40).

No caso da rede de rede de proteção com as várias instituições acima referidas, a escola é tida como a principal condutora da educação de crianças e adolescentes, pois para maioria desses sujeitos nesta instituição elas tem para se socializarem, se sentirem seguras e para aprenderem também de sua sexualidade. Cumpre à escola parcerias, conforme é citado na fala da conselheira municipal de Abaetetuba:

O conselho tutelar está à disposição para fazer visita nas escolas, por meio do seu chamado. A gente sempre tenta se fazer presente nas escolas, e é importante essa parceria com a gestão das escolas, porque a gente por exemplo não consegue estar em todas as escolas, mas estamos a disposição sempre que a gente é chamado. Nós vamos e fazemos palestras e orientações sobre a questão do abuso sexual e outras temáticas que sejam importantes pra escola, pra comunidade, é o caso dos direitos e deveres dos alunos.

A escola nesse sentido ela tem um papel importante, porque é lá que os professores estão, no contexto diário com os alunos, e é também um local muito propício para essa discussão. E como na maioria dos casos o agressor é parte da família, então a escola acaba sendo um lugar muito importante para detecção da violência e muitas vezes o lugar onde a criança consegue se expressar em que a criança relata para o professor, ou então, ela não relata, mas o professor percebe-a com algum comportamento diferenciado, que o leva a pensar e acreditar que ele esteja passando por alguma situação. Exige que as escolas e os professores estejam preparados, via a formação desses professores, para que eles consigam perceber o problema e comunicar imediatamente o conselho tutelar. Eles têm o dever de fazer isso tanto quanto a escola por estar ali próximo desse aluno, ambos tem que tentar ver formas de fazer com que o aluno consiga identificar que ele tá dentro de uma situação de violência. Portanto, cabe à escola promover oficinas, palestras com profissionais de outras áreas ou a gente do conselho, buscando alternativas de atuar na educação sexual nas escolas, e os alunos precisam ter essa informação. Em síntese, a escola é o local mais propício para isso, de educar essa criança para fazer com que ela conheça seu corpo, e entender que ninguém pode tocar o seu corpo (entrevista realizada em agosto, 2021).

O que ainda presenciamos na realidade são profissionais nada sensíveis ou sem saber como conduzir no caso de uma situação, quando se trata do abuso sexual, alguns até suspeitam, identificam alguns sinais, mas não sabem como agir, como iniciar um processo de denúncia, ou a quem recorrer. Muitas vezes também movidos por medo de se envolverem em questões familiares, medo de retaliações e ameaças por parte dos abusadores, ou até mesmo de envolvimento com questões

legais e a crença de que o problema não será resolvido e ficará impune. Esta questão mencionada na Seção 1 aponta que o abuso sexual deve ser visto com maturidade e na legalidade, fazendo a denúncia aos órgãos competentes e todo o cuidado para com as crianças e adolescentes.

Assim, é preciso que a escola enfrente a luta de combate ao abuso sexual, que passa como dissemos, pela formação dos professores bem como a ação preventiva e inclusiva com os alunos durante as atividades curriculares ou extracurriculares, que vise abranger a todos. Soma-se ainda, a temática conduzida junto dos pais ou responsáveis e a comunidade escolar no geral, trazendo também demais órgãos componentes da rede de proteção.

Ao encorajar e acolher os alunos, crianças e adolescentes na busca do autoconhecimento e autocuidado com o próprio corpo, o professor cria uma estrutura básica para que essas possíveis vítimas fiquem menos vulneráveis a situações abusivas, sendo mais atentas às situações indesejáveis e saibam pedir ajuda, caso necessitem. Mais uma vez, enfatizamos os sinais que as vítimas apresentam, apontados pela conselheira tutelar municipal:

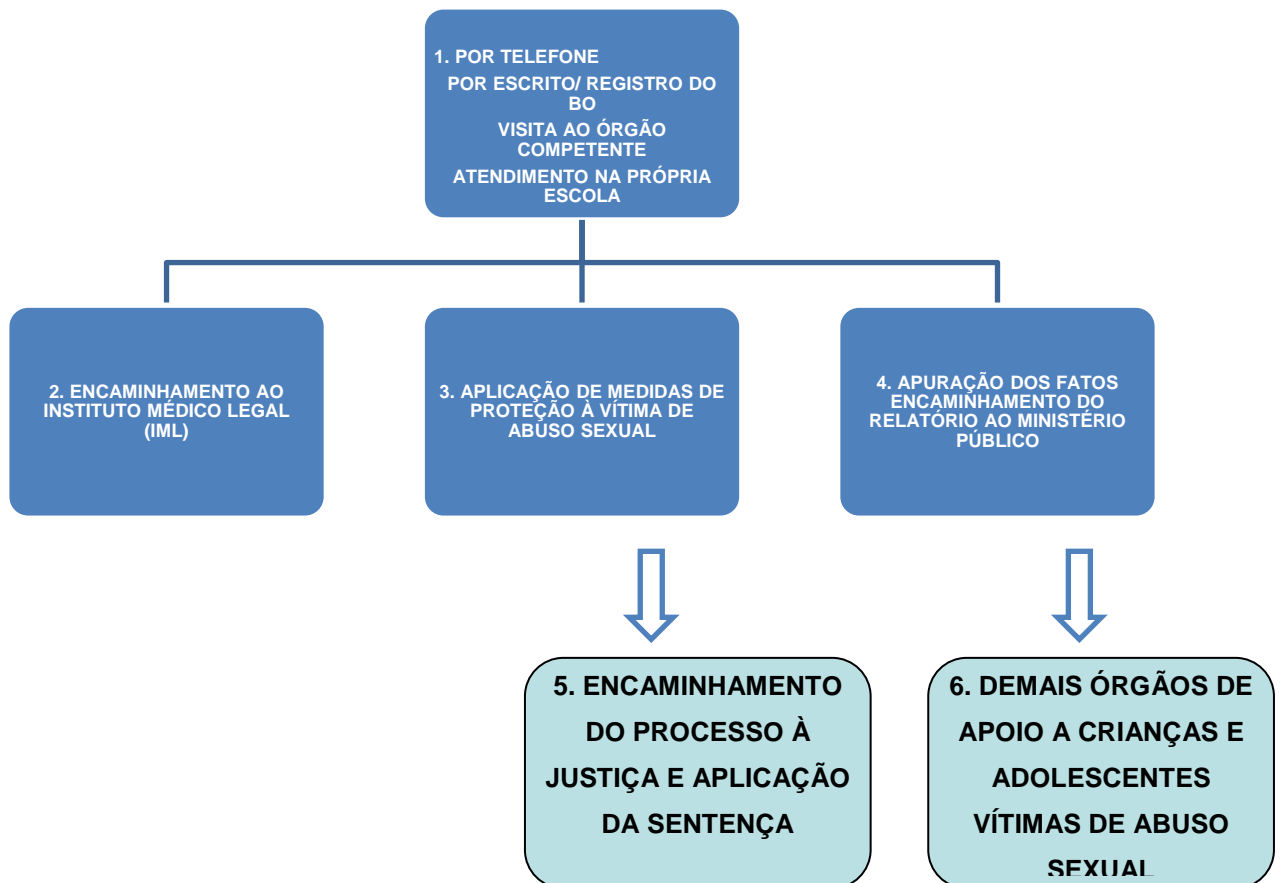
A escola é o local onde muitas vezes as situações são percebidas porque o professor mantém convívio diário, ele percebe o comportamento da criança, desse adolescente que vai desde atitudes agressivas às vezes, até um quadro depressivo. Outras vezes com o uso de drogas e a vítima apresenta alguns sinais, e é necessário que os professores tenham essa percepção para entender o que a criança pode estar passando. A criança expressa de várias formas, pode ser na mudança de comportamento, na mudança de hábito tipo ele não se concentra, sono, aparência descuidada, queda na frequência e no rendimento escolar. Às vezes vômitos, dores de cabeça, são muitos sintomas que podem ser percebidas e notadas, também a questão do afastamento, isolamento, as marcas físicas, que podem ser agressão. No momento da situação ela pode ser agredida, ela pode estar com marcas de roxura, dores na região íntima, então são vários fatores que podem ser perceptíveis, visíveis, e é necessário ter uma sensibilidade para perceber (Idem).

Como podemos notar, as crianças e adolescentes dão “alertas” e sinais, de maneira não verbal demonstrando que estão passando por situações complicadas. Para tanto, o trabalho pedagógico de potencial humanizador precisa considerar as necessidades, as emoções e sentimentos desses sujeitos, suas curiosidades e o que vivem no ambiente familiar.

A ação educativa por meio da prática educativa precisa gastar tempo com a vida, com o cotidiano e as vozes dos estudantes, precisa se fazer dialógica no sentido de utilizar uma linguagem simples, direta e compreensível de acordo com a

faixa etária de cada aluno, buscando formas de aproximação e confiança. Precisamente, como agir em caso de um aluno vítima de abuso e que relata o ocorrido? Se tratando de um caso confirmado ou de uma desconfiança, conforme previsto em lei, a situação deve ser investigada ou notificada, resguardando a identidade do aluno de modo a preservar sua integridade. Deixar, a criança ou o adolescente, em tranquilidade e se colocar em atitude de ajuda, para isso a abordagem inicial é crucial para a “quebra do silêncio”, mas caso o educador não se sinta ou não seja preparado para conduzir esse processo, já são bastantes úteis o acolhimento e escuta da vítima, e procurar auxílio de pessoas ou instituições capacitadas para tal. A seguir:

Fluxograma 1- Da notificação



Fonte: criada pela própria autora.

Aqui, vemos a importância da rede de proteção agindo e entre apoios, pois a escola sozinha não consegue responder a tudo, como enfoca o UNICEF: [...] a Educação por si só não consegue enfrentar a complexidade desse fenômeno, que

reivindica a participação de diversas políticas públicas, como da Assistência Social, da Saúde, da Segurança Pública, da Cultura, dentre outras (UNICEF, 2019, p. 21).

A transformação que precisamos e que nos desafia é de uma escola integrada, participativa e inclusiva, que a rede de proteção consiga realmente ser mais ágil e presente na vida das crianças e adolescentes. Combater é a chave, embora as estatísticas digam o contrário, e os números de violência praticada contra crianças e adolescentes apresentem aumento no país e no âmbito internacional.

Nesta seção foi abordado sobre o currículo como instrumento fundamental de construção social, a função social da escola na questão formativa e informativa, com base nas estimativas dos casos de abuso sexual em um cenário global.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar compreender melhor acerca do abuso sexual contra crianças e adolescentes em relação com a intervenção da escola nesse enfrentamento. Para isso, nos pautamos em discutir o cenário desse tipo de abuso sexual na cidade de Abaetetuba, Pará, elencando como ele ocorre como acontece, e verificando de que forma pode-se unir militância com compromisso político e pedagógico.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa tivemos inúmeros contratempos para chegar até aqui, e gerou reduzir seu foco, especialmente por conta da pandemia da COVID-19.

Do ligeiro estudo, pudemos constatar que apesar do município já contar com uma sólida rede de proteção, os casos ainda são iminentes, as campanhas e políticas de conscientização não são abrangentes a todas as crianças e adolescentes que necessitam serem resguardadas com garantias de seus direitos, com informações. Aqui, cabe a ressalva para os sujeitos que habitam os contextos rurais, em que as famílias são menos desassistidas pelo poder público, sem contar nas mazelas sociais derivadas de aspectos sociais e econômicos. Este fato foi bastante comentado pela conselheira tutelar, e ainda, que as ações voltadas para a temática do abuso sexual não ocorrem com frequência no ambiente escolar, apenas esporadicamente.

Apesar do município de Abaetetuba já contar com uma constituída “rede de proteção” esta não encontra-se integralmente articulada, entre órgãos, todos em sincronia, situação vista quando da notificação dos casos, isso mostra que os órgãos não tiveram acesso ao mesmo caso.

Os casos e dados citados motivaram o interesse à temática abordada, trazendo a relevância do tema para educadores e para a sociedade de modo geral. No caso da escola, vemos que ainda existe um árduo processo curricular a ser vivido, que passa pela discussão, estudo e organização pedagógica visando o enfrentamento do abuso sexual contra crianças e adolescentes para que não se tenha outros/novos casos. Dentro dessa perspectiva, é necessário que se realize ações de conscientização para que as pessoas tenham informações e saibam denunciar. Por parte das crianças e adolescentes que aprendam identificar seus abusadores e possíveis ameaças.

Para esta pedagoga em formação, o tema trouxe acréscimo pessoal, nesse tempo vivi momentos de indignação e de aprendizado, logo enquanto futura profissional da educação é um assunto que como educadora não deixarei de ficar atenta, buscando atuar no combate da violência sexual de crianças e adolescentes. Também, percebi o quanto a nossa cidadania passa pelo outro no sentido coletivo, assim vejo que também posso contribuir para mudar a realidade no bairro onde resido, sendo militante na luta pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Desta forma, é de suma importância que os profissionais da educação e pesquisadores, deem mais vez e voz ao tema abuso sexual contra crianças e adolescentes na produção acadêmica e científica. Na escola de Educação Básica verificou-se o seu papel fundamental na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

- ABRAPIA. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. **Maus-tratos contra crianças e ado lescentes: proteção e prevenção: guia de orientação para profissionais da saúde**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 2002.
- AMAZARRAY, Mayte Raya; KOLLER, Silvia Helena. **Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual**. *Psicologia: Reflexão e Crítica* [online]. 1998, v. 11, n. 3. p. 559-578. Epub 24 Jan 2002. ISSN 1678-7153. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014>>. Acessado em: 19 Out. 2021.
- ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora - LTC, 2014. 196p.
- BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. **Relatório seminário: redes sociais**. Rio de Janeiro, 2002.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988.
- BRASIL. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Norma técnica. 3. ed. Brasília, 2012. Disponível em: < [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf)>. Acessado em 17 de out de 2021.
- CALADO, S. dos S; FERREIRA, S.C dos R. **Análise de documentos: método de recolha e análise de dados**. Disponível em: <<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf>> Acesso em 02 de março de 2019.
- CARMO, Luciane Rodrigues do. **Intervenções junto ao adolescente autor de abuso sexual de crianças**. Trabalho de conclusão de curso (especialização)– Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013. Disponível em: < <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/30619/30619.PDF>>. Acesso em 20 de outubro de 2021.
- CUNHA, Maria Leolina Couto. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes – abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Cartilha Maio Laranja. Brasília 2021.
- FERREIRA, Ana Lúcia. **O ATENDIMENTO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL: avaliação de um serviço público**. Ministério da Saúde - Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, julho de 2002. Disponível em < [arca.fiocruz.br/bitstream/icict/4419/2/ve\\_Ana\\_Lúcia\\_Ferreira\\_ENSP\\_2002.pdf](http://arca.fiocruz.br/bitstream/icict/4419/2/ve_Ana_Lúcia_Ferreira_ENSP_2002.pdf)>. Acesso em 25 de fevereiro de 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário.** Ser Social, Brasília, v. 2 n. 2, p. 37-56. 1998.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. **Os paradoxos do processo de formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento da violência Sexual Infante-Juvenil no estado do Amazonas (1999-2006).** Brasília, 2008.

GABEL, Marceline (org). **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

Portal na Internet Nações Unidas Brasil. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/80616-oms-aborda-consequencias-da-violencia-sexual-para-saude-das-mulheres>>. Acesso em 26 de janeiro de 2021

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa.** 4º. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998

Guia [de] elaboração de trabalhos acadêmicos / Rose Suellen Lisboa (org.). — 2. ed., rev., ampl. e atual. —Belém : Universidade Federal do Pará, Biblioteca Central, 2019.

JESUS, Adriana Regina de. **Currículo e educação: conceitos e questões no contexto educacional.** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 2008, Curitiba. **Anais.** Curitiba: PUCPR, 2008. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/642\\_840.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/642_840.pdf)>. Acesso em: 14 de janeiro de 2022.

LIBÓRIO, Renata M. C; CASTRO, Bernardo M. de. **Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre os conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.** In: Criança e Adolescente. Direitos, Sexualidades e Reprodução. 1. ed. São Paulo, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 25-30. Disponível em: < <http://books.scielo.org/> > Acesso em 15 de setembro de 2021.

MINISTÉRIO DA MULHER, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório anual Disque Direitos Humanos,** 2019. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019\\_disque-100\\_crianças-e-adolescentes.pdf/view](https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100_crianças-e-adolescentes.pdf/view) > Acesso em 02 de dezembro de 2021.

OLIVEIRA, Thalissa C. de. **Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro.** 2013. Disponível em: < [http://faa.edu.br/revistas/docs/RID/2013/RID\\_2013\\_24.pdf](http://faa.edu.br/revistas/docs/RID/2013/RID_2013_24.pdf) > Acesso em 11 de novembro de 2020.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: Abordagem teórico-prática**. 10º ed. rev. e atual. Campinas, SP: Papyrus, 2004. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

Portal Ministério da Educação (LDB):

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)> Acesso em 25 de maio de 2018

Portal na Internet G1

Disponível em: <<https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/05/morte-de-araceli-faz-42-anos-e-crime-continua-impune-no-es.html>>. Acesso em 13 de março de 2019.

Portal Planalto (ECA): **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal no. 8.069/90. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso em 15 de maio de 2018.

PRIORE, Mary Del. **História das Crianças no Brasil**. 7º ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RELATÓRIO DA “**Comissão Externa para acompanhar a apuração das denúncias de abusos sexuais sofridos pela adolescente mantida em cela com 20 homens, no Município de Abaetetuba/PA**”. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/RelatorioComissoExternaAbaetetuba.pdf>> Acessado em: 10 de out de 2021.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SÁ-SILVA, Jackson; ALMEIDA, Cristóvão; GUINDANI, Joel. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 2009.

UNICEF. **A Educação que protege contra a violência: Dados, análises e recomendações de como o Brasil pode avançar na garantia do direito à educação como estratégia de proteção à vida e de prevenção de mais violências**. 2019. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>> Acesso em 05 de fevereiro de 2022.

WARBURTON, J. **Prevenção, Proteção e Recuperação: avanços e problemas na implementação de programas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças**. Trabalho temático para o segundo Congresso Contra a Exploração Sexual e Comercial de Crianças, Yokohama: Japão, 2001. Disponível em: <http://www.ecpat.net/eng/CSEC/faq/faq1asp>. Acesso em 03 de fevereiro de 2022.